

## AUTORIZAÇÃO

**Eu Antônio Setembrino Ragnini**, filho de Setembrino Fernando Ragnini portador da RG: 1394660-SSP/RO, CPF: 197.323.689-34, residente e domiciliada à Rua: dos Pioneiros , nº 1833 Bairro: Centro, Cacoal, RO.

Autorizo para os fins que se fizerem necessárias a homenagem **IN MEMORIAM** ao meu falecido pai **Setembrino Fernando Ragnini**, denominando rua no Bairro Colina Park com seu nome “Pioneiro Setembrino Fernando Ragnini”.

Desde já conto com a colaboração e apreciação de todos.

Cacoal, 29 de outubro de 2024.



Antônio Setembrino Ragnini

**Bibliografia de:**

**Setembrino Fernando Ragnini**

Nasceu em 17 de maio de 1927, no Posto Indígena Ricardo Zene, Município de Cacique Boble - RS.

Filho de Albino Ragnini e Julia Miola.

Casou com Adele Bortoloto Ragnini em 04 de fevereiro de 1950.

Desta união, nasceram os filhos:

**Albino João Ragnini**

**José Francisco Ragnini**

**Antonio Setembrino Ragnini**

**Maria Julieta Ragnini**

**Vitor Ângelo Ragnini**

No dia 06 de agosto de 1951, mudou de Cacique Doble para a cidade de Alto Paraná-PR.

Foi prefeito em Tamboara, Estado do Paraná, por duas vezes.

O primeiro mandato de 1963 a 1968.

No segundo mandato, assumiu como prefeito o filho Albino João Ragnini, como vice-prefeito

O segundo mandato foi de 1973 a 1976.

Neste mandato, foi construída a Escola de segundo grau, Julia Wanderley. No período vespertino funciona o Magistério e no período noturno, Contabilidade.

Setembrino era conhecido como o prefeito dos doentes..

Em maio de 1977, mudou-se para Rondônia.

A primeira residência foi em Riozinho, distrito de Cacoal.

Neste distrito foi formado um canteiro com duzentas mil mudas de café chumate.

Na entrada da chácara foi escrito um letreiro que dizia: Rondônia planta café.

A família Ragnini se destacou na região como incentivadora do plantio dessa cultura..

Após seis meses, fixou residência em Cacoal.

Foi o primeiro maquinista da Máquina Paraná.

Trabalhou na Máquina Brasil, que pertencia aos sobrinhos: Artur e Getúlio Ragnini. Logo em seguida, construiu a Máquina Ipanema .

Todos os filhos fixaram residência em Cacoal-Ro.

Morreu no dia 18 de abril de 2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Poder Judiciário do Estado de Rondônia  
Selo Digital da Fiscalização  
**C5AAA18603-FDE3F Isento**  
Confira a validade em  
[www.tjro.jus.br/consultaselos/](http://www.tjro.jus.br/consultaselos/)

## CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

**SETEMBRINO FERNANDO RAGNINI**

CPF: 114.017.532-72 ::

Matrícula

096313 01 55 2019 4 00038 162 0015112 27

Sexo <b>Masculino</b>	Cor <b>Branca</b>	Estado civil e idade <b>Viúvo , 91 anos ::</b>			
Naturalidade <b>Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul ::</b>			Documento de identificação <b>115150 SSP/RO ::</b>	Eleitor <b>Sim</b>	
Filiação e residência <b>ALBINO RAGNINI e JULIA MIOLA, residente e domiciliad o na Avenida Guaporé, 2458, Bairro Jardim Clodoaldo, em Cacoal, Estado de Rondônia ::</b>					
Data e hora do falecimento <b>Dezoito de abril de dois mil e dezenove , às 01h 40min ::</b>			Dia <b>18</b>	Mês <b>04</b>	Ano <b>2019</b>
Local do falecimento <b>Hospital dos Acidentados e Maternidade São Lucas, na Avenida Luther King, 2399, Bairro Jardim Clodoaldo, em Cacoal-RO ::</b>					
Causas <b>Insuficiência Renal, Diabetes Mellitus, Insuficiência Cardíaca ::</b>					
Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido) <b>Cemitério Santo Antonio, nesta cidade ::</b>			Declarante <b>ANTONIO SETEMBRINO RAGNINI ::</b>		
Nome e número de documento do médico que atestou o óbito <b>Dr. Gabriel C. Marques, CRM nº 4534/RO ::</b>					

Averbações/Anotações à acrescer  
Termo lavrado em 18/04/2019. Nascido em 17 de maio de 1927. Pelo declarante foi-me dito, que o falecido não deixou bens a inventariar e nem testamento, sabendo que era eleitor. Era viúvo de Adele Bortoloto Ragnini, conforme certidão de Óbito lavrada no 2º Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Comarca, sob Matrícula 095794 01 55 2012 4 00001 076 0000076 14 e deixou cinco (5) filhos maiores. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 26058078-3, Certidão de Casamento Matrícula 097899.01.55.1951.2.00007.128.0000639-41, lavrada no Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Cacique Doble-RS. Era beneficiário do INSS. Isento de Emolumentos, Custas e Selo (Face a Lei Federal nº 9.534/97). Selo Digital nº C5AAA18603-FDE3F Isento. ::

Anotações de cadastro				
Tipo documento	Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade
RG	115150	04/08/2000	SSP/RO	-----

\* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício  
**1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE CACOAL**

Oficial Registrador  
**JOSE HAMILTON BELETI**

Município / UF  
**Cacoal - Estado de Rondônia**

Endereço  
**Av. 02 de Junho, 2640 - Centro  
CEP: 76.963-854 - Fone: (69) 3441-3381  
Fone/Fax: (69) 3441-1782 [notas\\_cacoal@tjro.jus.br](mailto:notas_cacoal@tjro.jus.br)**

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Cacoal-RO, 18 de abril de 2019 .

*[Assinatura]*  
**Ednéia da Silva Gomes  
Escrevente Autorizada**



## AUTORIZAÇÃO

Eu **Márcia Cristiane Holz Maia**, filha de Ernesto Carlos Holz Sobrinho, portadora do CPF: 617.023.902-68, residente e domiciliada à Rua Joana D'Ark, nº Bairro: Br Santa Clara, Cacoal, RO.

Autorizo para os fins que se fizerem necessárias a homenagem **IN MEMORIAM** ao meu falecido pai **Ernesto Carlos Holz Sobrinho**, denominando rua no Bairro Colina Park com seu nome “ Ernesto Carlos Holz Sobrinho”.

Desde já conto com a colaboração e apreciação de todos.

Cacoal, 07 de novembro de 2024.

  
Márcia Cristiane Holz Maia

## BIOGRAFIA

**Ernesto Carlos Holz Sobrinho.** Seu "Ernesto", como era conhecido, nasceu em 24 de março de 1951 na cidade de União da Vitória/PR. Falecido em 21 de maio de 2014.(63anos)

Veio para Rondônia no ano de 1979, oriundo da cidade de Campo Mourão/PR. Estabeleceu-se na cidade de Cacoal, onde fundou a Elétrica Horizonte por meio da qual socorreu, na década de 80, diversas empresas que sofriam com os constantes blecautes de energia em nosso município, não escolhendo dia ou hora para atender a todos com presteza e companheirismo.

Casado com Dona Marina de Toledo Holz, pai de Márcia Cristiane Holz Maia e Márcio Toledo Holz e avô de Felipe Holz Maia, Leonardo Holz Maia, Guilherme Ernesto Holz Maia , Pedro Garcia Holz e Paulo Garcia Holz. Ernesto foi exemplo de marido, pai e avô. Figura comunitária e popular em nossa cidade, exercendo todas as suas atividades com simplicidade e honestidade, típica de sua pessoa.

Desportista, colaborou sempre para o incentivo e construção do esporte em nosso município.

Fundador e participante ativo da diretoria da Sociedade Esportiva União Cacoalense, assumindo a presidência da instituição por diversos mandatos.

Valoroso COMPANHEIRO do Lions Clube Cacoal Centro que há mais de 30 anos, como sócio ativo deste clube de serviço, contribuiu com para a construção da nossa sociedade, nas ações comunitárias em prol da coletividade.



Poder Judiciário do Estado de Rondônia  
Selo Digital de Fiscalização  
K1AAA11726-6E0F6 Isento  
Confira a validade em  
[www.tjro.jus.br/consultaselos/](http://www.tjro.jus.br/consultaselos/)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

Nome

**ERNESTO CARLOS HOLZ SOBRINHO**

Matrícula

095794 01 55 2014 4 00004 172 0000772 94

Sexo Masculino	Cor Branca	Estado civil e idade Casado, 63 anos ..	Eletor Sim
-------------------	---------------	--	---------------

Naturalidade União da Vitória-PR ..	Documento de identificação 1201163/SSP/PR ..	
--	---	--

Filiação e residência  
Erich Holz e Ruth Behrens Holz, residente e domiciliado Rua Anapolina, 1860, Liberdade, em Cacoal-RO ..

Data e hora do falecimento  
Vinte e um de maio de dois mil e quatorze, às 03h 00min ..

Dia  
21

Mês  
05

Ano  
2014

Local do falecimento  
Hospital Regional de Cacoal, em Cacoal-RO ..

Causas  
Choque Cardiogênico, Pancreatite Aguda Grave ..

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido)  
Cemitério Santo Antônio - Cacoal/RO ..

Declarante  
Márcia Cristiane Holz Maia ..

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito  
Dr. Herton Dickel de Souza, CRM nº 2008-RO ..

Observações / Averbações  
Nascido em 24 de março de 1951. Pela declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo era eleitor. Deixou a mulher Marina de Toledo Holz e dois (2) filhos maiores: Márcia Cristiane Holz Maia com 36 anos e Marcio Toledo Holz com 32 anos. Selo Digital de Fiscalização Isento K1AAA11726-6E0F6 Isento. de Emolumentos, Custas e Selo (face a Lei Federal nº 9.534/97). ..

Nome do Ofício  
2º OFÍCIO DE REG. CIVIS DAS PESSOAS NAT. E  
TABELIONATO DE NOTAS DE CACOAL

Oficial Registrador  
Francinete Lima D'Avila

Município / UF  
Cacoal - Estado de Rondônia

Endereço  
Rua dos Pioneiros, 2289 -  
cartoriadavila@gmail.com  
CEP: 76.963-726 - Fone/Fax: (69)3441-4269

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Cacoal-RO, 21 de maio de 2014.

Francinete Lima D'Avila  
Tabeliã





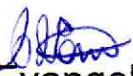
## AUTORIZAÇÃO

**Eu Claudete Evangelista da Mota Silva**, filha de Elvira Evangelista da Mota, portadora da RG: 177846-SSP/RO, CPF: 203.483.122-53, residente e domiciliado à Rua: Dom Pedro I, nº 1935, Bairro: Liberdade, Cacoal, RO.

Autorizo para os fins que se fizerem necessárias a homenagem **IN MEMORIAM** a minha falecida mãe **Elvira Evangelista da Mota**, denominando rua no Bairro Colina Park com seu nome “Pioneira Elvira Evangelista da Mota”.

Desde já conto com a colaboração e apreciação de todos.

Cacoal, 31 de outubro de 2024.

  
Claudete Evangelista da Mota Silva

## BIOGRAFIA

**ELVIRA EVANGELISTA DA MOTA**, filha de José Costa e Ana Evangelista Costa. Nasceu em uma pequena cidade no Município de Caculé no Estado da Bahia, em 29/05/1929, onde viveu toda a sua infância e juventude na fazenda de seus avós maternos, filha de professora e seu pai trabalhava na fazenda em lavoura de café. Aos 13 anos com sua família mudou-se para a cidade no interior de São Paulo Mirante do Paranapanema. Ainda Jovem casou-se com Etelvino Muniz da Mota, teve três filhos.

Em 1960 o casal com os três filhos vai residir em Mato Grosso do Sul na cidade de Fátima do Sul onde tiveram mais três filhos, ali adquiriram um sítio, onde plantaram lavoura de arroz e amendoim com o passar dos anos em 1968 mudaram para cidade de Jauru interior do Mato Grosso do Norte. Em busca de novo horizonte em março de 1974 com o esposo e seus seis filhos migraram para Cacoal, ainda Território de Rondônia, nas margens da BR 364 fixou sua residência, onde adquiriram um terreno e montaram um Restaurante e Dormitório (ambos com o nome de fantasia Muniz), ela ficou conhecida pelo o nome dona Baiana, por sua comida sempre apimentada.

Mulher guerreira, visionária sempre a frente do seu tempo e dos negócios da família junto lutou bravamente para educar seus filhos, mãe e esposa dedicada dona de um coração imenso sempre acolhendo e ajudando os menos afortunados. Sua luta não foi em vão com muito trabalho deixou seus filhos de forma confortável.

Em 2008 foi diagnosticada com mal de Alzheimer, onde lutou incansavelmente contra a doença até 23 de junho de 2013, deixando seu esposo com quem foi casada durante 60 anos seus filhos José da Costa Muniz, Cleonice Muniz da Costa, Etelvino Muniz da Mota Filho, Cleuzilene Mota Ragnini, Edinaldo Muniz da Mota, (In memoria) Claudete Evangelista da Mota Silva, duas noras, dois genros, doze netos e 5 bisnetos.

Baiana como era chamada por todos que a conhecia deixou um legado de amigos e uma imensa saudade aos seus familiares.

Um exemplo de coragem e determinação, com fé e humildade trabalhou e ajudou a construir o alicerce deste pujante Município chamada Cacoal que tanto tinha orgulho de dizer que amava este lugar.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

## CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

**ELVIRA EVANGELISTA DA MOTA**

Matrícula

095794 01 55 2013 4 00002 190 0000390 81

Sexo Feminino	Cor Parda	Estado civil e idade Casada, 84 anos ..
------------------	--------------	--

Naturalidade Bom Sucesso-BA ..	Documento de identificação 191377/SSP/RO ..	Eleitor Não
-----------------------------------	--	----------------

Filiação e residência <b>José Feliciano Costa e Ana Evangelista Costa, residente e domiciliada Rua Dom Pedro Primeiro, 1935, Liberdade, em Cacoal-RO ..</b>
--

Data e hora do falecimento Vinte e três de junho de dois mil e treze, às 19h 50min ..	Dia 23	Mês 06	Ano 2013
--	-----------	-----------	-------------

Local do falecimento Hospital Regional de Cacoal, em Cacoal-RO ..
--

Causas <b>Gastroenterite, HAS, Cardiopatia, Choque Séptico, Falência Multipla de Órgãos ..</b>
---

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido) Cemitério Santo Antônio - Cacoal/RO ..	Declarante Cleonice Muniz da Costa ..
---	--

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito Dr. Gabriel de Ugarte Cairo, CRM nº 1572-RO ..
--

Observações / Averbações <b>Nascida em 29 de maio de 1929. Pela declarante foi-me dito, que a falecida deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que a mesma não era eleitora. Deixou o marido Etilvino Muniz da Mota e deixou cinco (5) filhos maiores e (1) falecido. Selo de Fiscalização Nº K1AA1521. Emolumentos : Isento (Face a Lei Federal nº 9.534/97). ..</b>
---

Nome do Ofício <b>2º OFÍCIO DE REG. CIVIS DAS PESSOAS NAT. E TABELIONATO DE NOTAS DE CACOAL</b>
--

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Oficial Registrador Francinete Lima D'Avila
--

Município / UF Cacoal - Estado de Rondônia
---

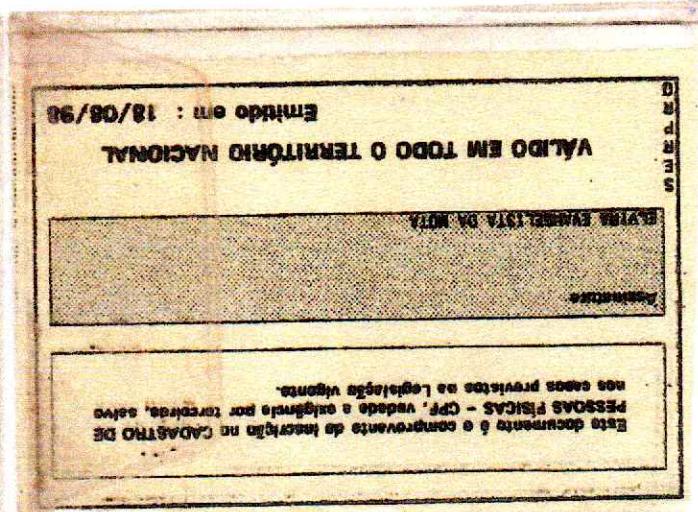
  

Endereço Rue dos Pioneiros, 2289 - cartoriodavila@gmail.com CEP: 78.963-726 - Fone: (69)3441-4269
--

Cacoal-RO, 26 de junho de 2013.

Francinete Lima D'Avila  
Tabeliã





## AUTORIZAÇÃO

**Eu Francisca Maria da Silva**, esposa de Amauri Teixeira de Carvalho, portadora da RG: 147694-SSP/RO, CPF: 107.145.452-87, residente e domiciliado à Av: Porto Velho, nº 2604 - 1º andar, Bairro: Centro, Cacoal, RO.

Autorizo para os fins que se fizerem necessárias a homenagem **IN MEMORIAM** ao meu falecido esposo **Amauri Teixeira de Carvalho**, denominando rua no Bairro Colina Park com seu nome “Pioneiro Amauri Teixeira de Carvalho”.

Desde já conto com a colaboração e apreciação de todos.

Cacoal, 31 de outubro de 2024.



Francisca Maria da Silva

Amauri Teixeira de Carvalho, nascido em Passos/MG, em 18/09/1945, oitavo filho de 10 irmãos do casal Melquíades Teixeira de Carvalho e de Maria Tozi de Carvalho. Começou muito cedo na vida. Trabalhou dos 13 aos 18 anos em um curtume da família, tendo, em um intervalo neste período, passado um ano em um colégio interno, de onde veio seu gosto pelas canções sacras e onde aprendeu algumas liturgias em latim, que sempre que seus filhos pediam ele declamava. Com a maioridade, serviu ao exército no Tiro de Guerra e, saindo do exército, casou-se com sua namorada de longa data, Francisca Maria da Silva em 24/12/1964. De espírito inquieto, aventureiro e sempre com disposição para o trabalho, foi caminhoneiro e, ainda morando em Passos, teve três filhos: Alysson, Anderson e Amarilson. Migrou em agosto de 1970 para o norte do Paraná, na famosa marcha para o café e, na cidade de Cianorte, nasceu Amersson. Em 1972, sabendo da abertura das fronteiras amazônicas deixou a família com sua irmã e veio para a região norte, em 1972. Inicialmente se fixou no Acre, mas em suas viagens, passou e se apaixonou pela pequena Vila de Cacoal, onde fixou residência, indo buscar sua família no Paraná em novembro de 1973. Em Cacoal exerceu várias atividades, sempre eclético e buscando o melhor para família. Foi proprietário da primeira funerária de Cacoal, trabalhou como dentista prático e na atividade de protético por alguns anos. Foi nomeado Juiz de Paz, adquiriu algumas terras e realizou o sonho de ser pecuarista em suas próprias terras. Em 1980 o casal realizou o sonho de terem uma filha vindo Adelaine a ser a caçula de uma família de quatro irmãos homens. Eram tempos difíceis com o país passando por altos e baixos, porém, sempre motivado pela sua esposa, a Dona Francisca, conseguiu educar todos os filhos, dando a eles uma formação superior. Sem nunca parar, foi comerciante, dono da loja de produtos agropecuários, teve uma fábrica e revenda de água potável de fabricação própria (Água Platina), montou uma fábrica caseira de mussarela, trabalhou com gado de leite e tinha carros leiteiros na cidade. Depois de parar com o comércio foi para o garimpo e, na volta, entrou para a vida pública, tendo sido Secretário de Obras, diretor da rodoviária de Cacoal e, por último, aposentou-se como servidor público municipal, como vigilante. Divorciou-se em meados do ano 2000 e, com Ivonete Oliveira, teve duas filhas, Athila e Andressa, totalizando sete filhos. Separou-se e ficou por um período sozinho, sempre com seu bom humor característico em qualquer ocasião. Tinha algumas paixões na vida: a dança, ouvir músicas, cantar, e ouvir cantos de pássaros (tinha longas coleções de LPs de Curiós e Canários), cavalgar, cavalos, cães de caça e, principalmente, tinha verdadeira devoção por sua amiga e ex-companheira, Dona Chica, a qual ele chamava de eterna namorada. Com a idade, vieram problemas de saúde, herança de uma vida inteira de fumante e, nos últimos anos de vida, retornou à casa e ficou sob os

cuidados de Dona Francisca e dos filhos, com quem viveu nos seus últimos 03 anos da sua vida. Mesmo com a saúde debilitada, nunca perdeu o bom humor e o sorriso, ainda contando suas renomadas piadas e sempre respondendo com um “se melhorar vira festa” quando lhe perguntavam se estava tudo bem. Veio a falecer em 03/03/2023. De tudo, tinha o maior orgulho de todos os filhos e amava sua cidade de Cacoal que deu a ele, e a seus filhos, as melhores oportunidades na vida e um lugar para chamar de lar.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

## CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

**AMAURI TEIXEIRA DE CARVALHO**

CPF: 202.531.258-04

## **Matrícula**

096313 01 55 2023 4 00041 063 0015913 92

Sexo Masculino	Cor Parda	Estado civil e idade Casado , 77 anos **
Naturalidade Passos, Estado de Minas Gerais **		Documento de identificação CNH nº 03031492722 DETRAN/RO, emitida em 11/11/2019 **
		Editor Sim

**MELQUIADES TEIXEIRA DE CARVALHO e MARIA TOZI DE CARVALHO.** O falecido era residente e domiciliado na Rua Antônio Serrão, NT, Bairro Princesa Isabel, nesta Cidade de Cacoal, Estado de Rondônia \*\*

**Data e hora do falecimento**  
**Três de março de dois mil e vinte e três, às 17h 11min**

**03**

#### Locais de falecimento

Hospital Samar, localizado na Avenida São Paulo, 2326, Centro, nesta Cidade de Cacoal-RO \*\*

Causas Choque Séptico (CID - R57), Sepse (CID - A41) e Pneumonia associada à Ventilação Mecânica (CID - J15). Outras condições significativas que contribuíram para a morte: Insuficiência Cardíaca (CID - I50) e Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (CID - J44) \*\*

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido)  
Cemitério Parque Alto da Paz, neste Município

**Declarante  
ANDERSON TEIXEIRA DE CARVALHO \*\*\***

**Número e número de documento do médico que atestou o óbito**

Médico Substituto - Dr. Gabriel Pandolfo Marmentini, inscrito no CRM/RO nº 6580

Averbações/Anotações à acrescer  
Termo lavrado em 04/03/2023. Nascido em 18 de setembro de 1945. Pelo declarante, identificado como filho do "de cujus", foi-me dito que o falecido não deixou bens a inventariar e nem testamento, e que o mesmo era eleitor. Deixou a mulher FRANCISCA MARIA DA SILVA CARVALHO e sete (7) filhos maiores e capazes: ADELALINE TEIXEIRA DE CARVALHO STRE, com 42 anos de idade; ANDERSON TEIXEIRA DE CARVALHO, com 54 anos de idade, ALYSSON TEIXEIRA DE CARVALHO, com 55 anos de idade, AMARILSON TEIXEIRA DE CARVALHO, com 51 anos de idade, AMERSSON TEIXEIRA DE CARVALHO, com 50 anos de idade, ANDRESSA OLIVEIRA CARVALHO, com 30 anos de idade e ÁTHILA OLIVEIRA CARVALHO, com 32 anos de idade. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 34318960-7, Certidão de Casamento lavrada sob termo nº 7.811, às folhas 037, do livro 037, emitida em 24/12/1964 pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Passos/MG. Era beneficiário do INSS. Isento de Entalhamento. Custos e Selos. Selo Digital nº C5AAB13574-DD01D Isento. --

Anotações de cadastro				
Nome	Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade
RG	641943	—	SSP/MG	—
C N H	03031492722	11/11/2019	DETRAN/RO	10/11/2022

\* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão competente.

**Nome do Ofício**  
**1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E  
TAREFAMENTO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE CACOAL**

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

**1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURais  
TABELIONATO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE CACOAL**

Órgão Registrador  
**Shelley Mieko Romio Borges**

Município FUF  
**Cacoal - Estado de Rondônia**

**Enderço:**  
Avenida 02 de Junho, 2640, Centro. CEP: 76.963-854  
**Fone:** (69) 3180-0722 - **Email:** [notas\\_cacoal@tiro.jus.br](mailto:notas_cacoal@tiro.jus.br)

Shelley Mieko Romio Borges  
Registradora Infelina

## AUTORIZAÇÃO

Eu **Nilma Aparecida Ruiz Motta**, esposa de Marcelo de Oliveira Motta, portadora da RG: 117080-SSP/RO, CPF: 162.224.152-53, residente e domiciliada à Rua Machado de Assis, nº 2327 Bairro: Novo Horizonte, Cacoal, RO.

Autorizo para os fins que se fizerem necessárias a homenagem **IN MEMORIAM** ao meu falecido esposo **Marcelo de Oliveira Motta**, denominando rua no Bairro Colina Park com seu nome “ Dr.Marcelo de Oliveira Motta”.

Desde já conto com a colaboração e apreciação de todos.

Cacoal, 04 de novembro de 2024.

Nilma Aparecida Ruiz Motta



## **BIOGRAFIA DE MARCELO DE OLIVEIRA MOTTA**

A trajetória de um guerreiro.

**MARCELO DE OLIVEIRA MOTTA** nasceu em Garanhuns-PE no dia 07/07/1958, filho de Carlos Henrique de Oliveira Motta e Emilia Bezerra. Foi criado pelos avós paternos Cicero e Terezinha. Estudou nos Colégios Diocesano e XV de Novembro em Garanhuns-PE.

Aos 17 anos foi para Recife-PE, quando ingressou no curso de medicina na FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PERNAMBUCO, concluindo o curso em dezembro de 1.981. Trabalhou em Recife e cidades vizinhas até 1986.

Em outubro de 1986 veio definitivamente para Cacoal-RO, em razão do falecimento do seu genitor, o médico Carlos Henrique de Oliveira Motta, assumindo a direção e administração do então HOSPITAL JESUS NAZARENO, trabalhando com os médicos Gregório de Almeida Neto e Emanuel.

Posteriormente o hospital fora arrendado para o médico Júlio Cesar da Rocha, continuando suas atividades como médico daquele hospital particular e também no Governo do Estado de Rondônia. Também trabalhou para o Município de Cacoal por mais de 10 anos, exercendo suas atividades na Unidade Mista de Cacoal e Fundação Nacional de Saúde – F.Sesp.

Trabalhou ainda nos hospitais Menino Jesus e Clínica Santa Helena por alguns anos. Enquanto clínico geral e obstetra trouxe ao mundo mais de 1000 crianças, sendo corriqueiro encontrar mulheres dizendo: “foi o Dr. Marcelo que fez o meu parto/cesária ou mesmo os próprios filhos nascidos”.

À partir de 2002 dedicou-se exclusivamente a ultrassonografia, quando ainda trabalhava na Clínica Santa Helena e por fim na Clínica Cedim onde trabalhou até agosto de 2019.

Marcelo sempre foi um profissional ético, dedicado, estudioso, com inúmeros cursos de atualização/especialização na área de ultrassonografia realizados em Ribeirão Preto-SP e São Paulo-Capital, sendo referência na ultrassonografia de Cacoal – RO.

Também se dedicou ao Agronegócio por mais de 30 anos, contribuindo para o desenvolvimento da pecuária de Rondônia.

Era casado com Nilma Aparecida Ruiz Motta, também pioneira de Cacoal. Pai de 05 filhos e avô de 07 netos. Homem honesto, digno, íntegro, trabalhador, profissional ético, amigo leal, marido dedicado, pai zeloso, pessoa de riso fácil, que cativou muitas amizades, contador de piadas e gostosas gargalhadas. Gostava de pescar, de futebol, de boa música e história em geral, era uma pessoa muito culta e inteligente.

Marcelo lutou arduamente contra um câncer por quase 10 anos, que acabou por ceifar sua vida em 23/10/2022, foram anos de muitas lutas, de tratamento, dor e sofrimento, todavia ele não perdeu as esperanças, foi um guerreiro, perseverante, resiliente, deixando um legado de bons exemplos para todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo e desfrutar da sua amizade, em especial, para os filhos e netos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Poder Judiciário do Estado de Rondônia  
Selo Digital de Fiscalização  
K1AAC16933-37E1E Isento  
Confira a validade em  
<https://sigae.tjro.jus.br/selevo/externa/consultaSelvo.jsf>

## CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

**MARCELO DE OLIVEIRA MOTTA**

CPF: 105.013.204-15

Matrícula

095794 01 55 2022 4 00019 157 0004957 61

Sexo Masculino	Cor Branca	Estado civil e idade Casado, 64 anos ::
Naturalidade Garanhuns-PE ::	Documento de identificação Sem Informação ::	Eleitor Sim

Filiação e residência

**Carlos Henrique de Oliveira Motta e Emilia Bezerra**, ele falecido há mais de 30 anos, e ela falecida há mais de 5 anos. O falecido era residente e domiciliado, à Rua Machado de Assis, 2327, Novo Horizonte, em Cacoal-RO ::

Data e hora do falecimento Vinte e três de outubro de dois mil e vinte e dois, às 06h 46min ::	Dia 23	Mês 10	Ano 2022
---	-----------	-----------	-------------

Local do falecimento

Hospital dos Acidentados à Rua Luther King, 2327, Jardim Clodoaldo, em Cacoal-RO ::

Causas  
Insuficiência Respiratória Aguda, Inalação do Conteúdo Gastrico, Pós-op de Cirurgia - Gastrectomia Billroth II, Neoplasia Renal Metastática ::

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido) Cemitério Santo Antonio - Cacoal/RO ::	Declarante Luiz Henrique Ruiz Motta ::
---	---

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito  
**Dr. Maximiliano Aguiar Silva, CRM nº 4531-RO ::**

Averbações/Anotações à acrescer  
Nascido em 07 de julho de 1958. Pelo declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, deixou filhos, todos maiores e capazes, sabendo que o mesmo era eleitor. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 32962937-9, Certidão de Casamento Matrícula 096313.01.55.2014.2.00079.092.0015527-37, lavrada no 1º Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Cacoal-RO Emolumentos: Isento de Emolumentos, Custas e Selo (Face a Lei Federal nº 9.534/97). ::

Anotações de cadastro		Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade
Tipo documento	Número	Zona/Seção	Município	UF	
Tipo documento	Número	031/0042	Cacoal	RO	
Título de eleitor	0046643123-05				

\* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Nome do Ofício <b>2º OFÍCIO DE REG. CIVIS DAS PESSOAS NAT. E TABELIONATO DE NOTAS DE CACOAL</b>
Oficial Registrador <b>Francinete Lima D'Avila</b>
Município e Comarca / UF <b>Cacoal - Estado de Rondônia</b>
Endereço <b>Rua dos Pioneiros, 2289 - cartoriadavila@gmail.com CEP: 76.963-726 - Fone/Fax: (69)3441-4269</b>

Cacoal-RO, 23 de outubro de 2022.

*Smz88*  
Simone Vicente da Silva  
Escrevente Autorizada



## AUTORIZAÇÃO

**Eu Eliomar Gomes Cardoso**, filho por consideração de Adonias Guedes de Souza portador da RG: 557555-SSP/RO, CPF: 409.445.812-34, residente e domiciliado à Av. Castelo Branco, nº 19445 Bairro: Liberdade, Cacoal, RO.

Autorizo para os fins que se fizerem necessárias a homenagem **IN MEMORIAM** ao meu falecido pai **Adonias Guedes de Souza**, denominando rua no Bairro Colina Park com seu nome “Pioneiro Adonias Guedes de Souza”.

Desde já conto com a colaboração e apreciação de todos.

Cacoal, 04 de novembro de 2024.



Eliomar Gomes Cardoso

**Adonias Guedes de Souza**, nascido em 8 de outubro de 1930, em Senador Pompeu, no Ceará. Desde jovem, aprendeu o valor do trabalho duro e da perseverança, e honestidade, características que carregou com ele ao longo de toda a vida. Teve em vários estados do nordeste e também no Rio de Janeiro, maranhão que teve filhos Eliana , Ronaldo, Diolinda, Carlos, Claudonias. Em 1972, decidiu se aventurar em busca de novas oportunidades e mudou para Cacoal, Rondônia. Ali, viu uma cidade nascente, cheia de potencial, e sabia que poderia contribuir com seu esforço e trabalho.

Durante a sua trajetória em Cacoal, teve a oportunidade de assumir diversas ocupações. Como taxista, um trabalho que o permitiu conhecer cada canto dessa cidade e suas pessoas. Mais tarde, empreendeu como comerciante no ramo de um comércio com salas pra alugar e quitinetes e mesas de sinuca, uma experiência que não só lhe trouxe sustento, mas também o aproximou ainda mais da comunidade. Teve também a honra de atuar como mestre de obras na prefeitura de Cacoal, colaborando para o crescimento da cidade ao lado dos prefeitos Orlardino Ragnini e Sueli Aragão. Viu Cacoal se expandir, e a quantia de pontes que ele ajudou a construir nas tão famosas linhas que ele adorava trabalhar , uma satisfação imensa.

Além das suas atividades profissionais, fez parte do Lions Clube Cacoal Centro por vinte e cinco anos, onde aprendeu sobre a importância do serviço comunitário e da solidariedade. Sua participação no Lions foi uma maneira de retribuir tudo que essa cidade havia lhe dado , ajudando aqueles que mais precisavam.

Em um momento da sua vida, decidiu se candidatar a vereador. Acredito que as experiências que acumulou e o amor que sentia por Cacoal poderiam ter feito a diferença no futuro da cidade. Mesmo que a candidatura não tenha sido vitoriosa, essa experiência reforçou o seu desejo de ver Cacoal prosperar e evoluir.

Viveu até os últimos dias em sua casa própria, na companhia de sua mulher Maria Aparecida, um lar onde recebeu amigos, familiares e construiu memórias inesquecíveis.

Sua filhas , Eliane e Fabiana, e alguns netos são nascidos nesta terra e representam a continuidade da sua história em Cacoal. Foi feliz e fez parte do crescimento desta cidade, agradecendo sempre por cada oportunidade que foi dada, pois, de alguma forma, seu esforço e amor por Cacoal se perpetuam nela.

**Faleceu em 21 de julho de 2022.**

Com autorização Fabiana Guedes.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

## CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

### ADONIAS GUEDES DE SOUZA

CPF 089 691 753-34

095794 01 55 2022 4 00019 046 0004846 11

<input checked="" type="checkbox"/> Masculino	<input type="checkbox"/> Feminino	Matrícula
<input type="checkbox"/> Branca	<input checked="" type="checkbox"/> Preta	Emissor civil e médico
<input type="checkbox"/> Divorciado	<input checked="" type="checkbox"/> Solteiro	Documento de identificação

Falecido é residente

**Miguel Felipe de Souza e Deolinda Guedes de Souza** ambos falecidos. O falecido era residente e domiciliado à Avenida Castelo Branco, 19443, Liberdade, em Cacoal-RO ..

Data e hora do falecimento

Vinte e um de julho de dois mil e vinte e dois, às 20h 20min ..

Lugar do falecimento

HEURO à Avenida Rosilene Xavier Transpadini, 2200, Eldorado, em Cacoal-RO ..

Insuficiência Respiratória Aguda Pneumonia Gripe Hiperplasia Prostática Benigna ..

Sugestão(s) / Causa(s) (Município e cemitério da morte)

Cemitério Santo Antônio - Cacoal-RO ..

Nome e número do documento do falecido que destruiu o ato

Dr Andre Yamane CRM n° 3986/RO ..

Averbações Anteriores à falecimento

Nascido em 08 de outubro de 1930. Pela declarante fomos dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento sabendo que o mesmo não era eleitor. Deixou sete (7) filhos: Eliana, Ronaldo, Deolinda, Carlos, Cláudionas, Eliane e Fabiana. O mesmo era convivente em união estável com Maria Aparecida Barbosa desde 14/02/1982. Apresentado a Declaração de Obito do Ministério da Saúde n° 33644890-2 Certidão de Casamento N° 71 Folhas 072, Livro 01, lavrada no RCNP 1º CIRCUNSCRIÇÃO DO 1º DISTRITO DE DUQUE DE CAXIAS-RJ. Duque de Caxias-RJ. Benefício do INSS n° 101824298-5 Emolumentos Isento de Emolumentos, Custas e Selo (Face a Lei Federal n° 9.534/97) ..

Nome do cidadão	Tipo documento	Número	Data emissão	Órgão expedidor	Data de validade
Francinete Lima D'Avia	RG	03462	03/05/1948	SESP/RO	

CEP residencial

76 600 910

RG

03462

CPF

76 600 910

RG

03462

Nome do Oficial

2º OFÍCIO DE REG. CIVIS DAS PESSOAS NAT. E TABELLONATO DE NOTAS DE CACOAL

Oficial: Francisco

Francinete Lima D'Avia

Nomeação e Comissão: CACOAL - ESTADO DO RONDÔNIA

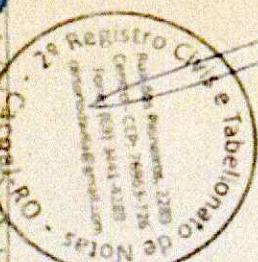
Assinatura:

Rua dos Pioneiros, 2289 - cartonodavila@gmail.com  
CEP 76 963-726 - Fone/Fax: (69)3441-269

Prom. Ativ. do Estado / Person  
Data: 07/07/2022

K1AAC16168 088237 Isento

Confira a validade em  
[www.sedec.mt.gov.br](http://www.sedec.mt.gov.br)



## AUTORIZAÇÃO

**Eu Francisco Hermes Nunes de Lucena (Graça), esposo de Maria Gomes de Lucena portador da RG: 1561294-SSP/RO, CPF: 097.810.563-04, residente e domiciliada à Rua: Rui Barbosa, nº 441 Bairro: Princesa Isabel Cacoal RO.**

Autorizo para os fins que se fizerem necessárias a homenagem **IN MEMORIAM** a minha falecida esposa **Maria Gomes de Lucena**, denominando rua no Bairro Colina Park com seu nome “ MARIA GOMES DE LUCENA ”.

Desde já conto com a colaboração e apreciação de todos.

Cacoal, 29 de outubro de 2024.



Francisco Hermes de Lucena

## SOBRE A HOMENAGEM

Maria Gomes Lucena (Graca)

Nascida em 19 de dezembro de 1926, falecida em 24 de dezembro de 2018, aos 92 anos de idade.

Por ser uma pessoa exemplar, que sempre se dedicou ao bem comunitário, é devido seu nome e sua história, que o Vereador Romeu Moreira, da Câmara Municipal de Cacoal/RO, propôs a homenagem.

## PRÉ-PROJETO DE HOMENAGEM

Autor: Vereador Romeu Moreira  
Proposta: Homenagem à Maria Gomes de Lucena (Graca)

No dia 24 de dezembro de 2018, faleceu Maria Gomes de Lucena (Graca), aos 92 anos de idade. Ela era filha de Francisco Gomes e de Dona Joaquina. Casou-se com Antônio Lucena, falecido em 1998, e juntos tiveram seis filhos: Maria das Graças, Maria das Mercês, Maria das Neves, Maria das Mercês, Maria das Mercês e Maria das Mercês. Maria das Graças faleceu em 2017, e Maria das Mercês faleceu em 2018.

Pré-Projeto de Biografia de Maria Gomes de Lucena (Graca), para aprovação e futura homenagem com nome de rua, de iniciativa do Vereador Romeu Moreira, da Câmara Municipal de Cacoal/RO.

## **BIOGRAFIA DA VIDA DE MARIA GOMES DE LUCENA – (GRAÇA)**



## BIOGRAFIA

Maria Gomes de Lucena nasceu em 4 de abril de 1957, em Brejo Santo, Ceará, em uma família de 14 filhos. Seus pais eram Manoel Gomes de Sousa e Maria Mendes Vasconcelos. Casada com Francisco Hermes Nunes de Lucena desde 1985, Maria teve três filhos: Francisco Lucas (advogado), Francisco Vinicius (médico) e Francisco Tiago (médico). Tem dois netos, Francesco Antoni e Maria Antônia Estrela. Faleceu em 30 de agosto de 2019, vítima de câncer.

Maria cursou o ensino fundamental e médio em Brejo Santo, CE. Obteve graduação em História pela Universidade Regional do Cariri (URCA) e, posteriormente, em Psicologia pela Facimed em Cacoal, RO. Também possui especialização em Planejamento Orçamentário e Financeiro pela Universidade Federal de Rondônia (UNIR).

Foi concursada do Banco do Brasil desde 1982, onde trabalhou até 2007, alcançando o cargo de Gerente Executiva de Pessoa Física. Após a aposentadoria, atuou como docente na Escola Maria Aurora, na Facimed, e como chefe de carteira de clientes na Credicacoal.

Maria foi presidente da Pastoral da Criança e membro da Pastoral da Sagrada Família, atuando em vários conselhos municipais e voluntariou-se no programa AABB Comunidade. Foi membro ativo da Comunidade Católica São José por 34 anos, desempenhando diversas funções.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

Nome

**MARIA GOMES DE LUCENA**

CPF: 056.272.903-82

Matrícula

095794 01 55 2019 4 00014 106 0003406 58

Sexo  
Feminino

Cor  
Branca

Estado civil e idade  
Casada, 62 anos ::

Naturalidade  
Brejo Santo-CE ::

Documento de identificação  
1561293/SSP/RO ::

Eleitor  
Sim

Filiação e residência

**Manuel Gomes de Sousa e Maria Mendes de Vasconcelos**, ele email : não consta, ela email : não consta..  
A falecida era residente e domiciliada, à Rua Barbosa, 441, Princesa Isabel, em Cacoal-RO ::

Data e hora do falecimento

Trinta de agosto de dois mil e dezenove, às 17h 10min ::

Dia  
30

Mês  
08

Ano  
2019

Local do falecimento

Hospital dos Acidentados e Maternidade São Lucas na Rua Luther King, 2399, Jardim Clodoaldo, em Cacoal-RO ::

Causas

Insuficiência Respiratória, Síndrome do Desconforto Respiratório Agudo, Pneumonia Hospitalar, Pancreatite Aguda, Insuficiência Renal Aguda (N.179), Choque Séptico (I460) ::

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido)  
Crematório Bom Jesus - Cuiabá - MT ::

Declarante  
**FRANCISCO HERMES NUNES DE LUCENA ::**

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito

**Dr. Bruno G. Chagas, CRM nº 4359/RO e Dr. Maximiliano Aguiar Silva, CRM nº 4531-RO ::**

Averbações/Anotações à acrescer

Nascida em 04 de abril de 1957. Pelo declarante foi-me dito, que a falecida deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que a mesma era eleitora. Deixou o marido FRANCISCO HERMES NUNES DE LUCENA e deixou três (3) filhos. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 26055823-0, Certidão de Casamento Nº 7.405, Folhas 280, Livro B-54, lavrada no Ofício de Registro Civil, Juazeiro do Norte-CE Emolumentos. Isento de Emolumentos, Custas e Selo (Face a Lei Federal nº 9.534/97). ::

Anotações de cadastro

Tipo documento	Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade
RG	1561293	25/11/2016	SSP/RO	

Tipo documento	Número	Zona/Seção	Município	UF
Título de eleitor	0032423123-56	011/0006	Cacoal	RO

\* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Nome do Ofício  
**2º OFÍCIO DE REG. CIVIS DAS PESSOAS NAT. E  
TABELIONATO DE NOTAS DE CACOAL**

Oficial Registrador  
**Francinefe Lima D'Avila**

Município e Comarca / UF  
**Cacoal - Estado de Rondônia**

Enderço  
**Rua dos Pioneiros, 2289 - cartoriolimadavila@gmail.com  
CEP: 76.963-726 - Fone/Fax: (69)3441-4269**

Cacoal-RO, 31 de agosto de 2019.

Mizael Gonçalves de Oliveira  
Tabelião Substituto



## AUTORIZAÇÃO

Eu **Larissa Harmatiuk**, filha de Tatiana Harmatiuk portador da RG: 1136402-SSP/RO, CPF: 919.806.822-91, residente e domiciliada à Rua Duque de Caxias, nº 2045 Bairro: Centro, Cacoal, RO.

Autorizo para os fins que se fizerem necessárias a homenagem **IN MEMORIAM** a minha falecida mãe **Tatiana Harmatiuk**, denominando rua no Bairro Colina Park com seu nome “Tatiana Harmatiuk”.

Desde já conto com a colaboração e apreciação de todos.

Cacoal, 01 de novembro de 2024.



Larissa Harmatiuk

**Tatiana Harmatiuk**, filha do Sr. Ivo Harmatiuk e Sra. Maria Aparecida Harmatiuk, família pioneira em Cacoal, nasceu em 13 de outubro de 1976. Uma jovem cheia de sonhos, ambições e talento, que caminhava com determinação para conquistar uma carreira promissora no direito. Cursava na Universidade Federal de Rondônia, em Cacoal, onde, com apenas 23 anos, já inspirava outros estudantes com sua paixão e compromisso.

Contudo, sua trajetória foi interrompida por uma tragédia devastadora. Em 23 de novembro de 1999, um ato de feminicídio, Tatiana foi assassinada pelo próprio marido, uma história de dor e injustiça que abalou o país. O caso ganhou destaque nacional ao ser transmitido no programa Linha Direta, chamando atenção para as realidades sombrias de relacionamentos abusivos. Tatiana era prima da cantora Deborah Blando, famosa na época, o que ampliou a comoção pública em torno do crime.

Tatiana deixou uma filha pequena, uma menina de apenas cinco anos, que teve sua mãe arrancada de sua vida cedo demais. Hoje, uma jovem advogada, carregando em seu ofício uma memória de força e resiliência, inspirada talvez pela mãe que pouco pode conhecer, mas cuja lembrança vive na luta por justiça e pelo que é certo.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**



PODER JUDICIÁRIO  
REGISTRO CIVIL  
CARTÓRIO D'AVILA

Rua dos Pioneiros, 2154 - Cep 78975-000 - Fone/Fax (069) 441-4269  
COMARCA - MUNICÍPIO E DISTRITO DE CACOAL - ESTADO DE RONDÔNIA  
**FRANCINETE LIMA D'AVILA**  
OFICIAL MAIOR

## **Certidão de Óbito**

CERTIFICO que, sob nº de ordem 8.727, no livro nº C: 19, às fls. 211, foi Lavrado HOJE o assento de óbito de:

Tatiana Harmatiuk Bortolusso

falecida em data de: 23 de novembro de 1999 - Às: 17:35 horas, em Hospital Unidade Nista, nesta Cidade de Cacoal - RO, do sexo feminino, de cor: branca, profissão: balconista, estado civil: casada, nascida em: Curitiba - PR, aos: 13 de outubro de 1976, residente em: Rua Duque de Caxias, 2045, nesta Cidade Cacoal - RO, convivente e três (03) anos de idade.

Filha de: Ivo Harmatiuk

e de dona: Maria Aparecida Harmatiuk

tendo sido declarante: Julie Ronie dos Santos, portador da cédula de Identidade RG. 216895-RO

Óbito atestado pelo Dr.º: Julie Cesari de Rocha - CRM. 864-RO

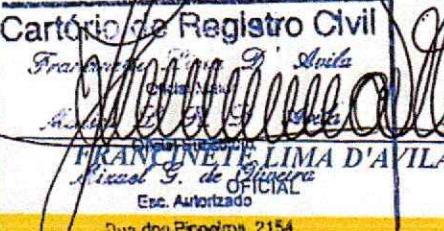
Que deu como causa da morte: Traumatismo crânio encefálico; Lesão V. vasos cerebeais; Choque hipovolêmico; Ferimento arma de Fogo.

O sepultamento foi feito em: Cemitério Santo Antônio, nesta Cidade

Observações: A mesma era casada com: Marcos Fernandes Bortolusso, conforme certidão de casamento nº 8095, fls. 080, livro B-42, Expedida por este Cartório, Cédula de Identidade RG. 528480-RO, CPF. 646.834.942-72, Título Eleitoral nº 101580023/64-Cacoal-RO, deixou uma (01) filha, não deixou bens a inventariar, nada mais foi apresentado ou declarado.  
Funcionário: Mizael

O referido é verdade e dou fé.

Cacoal-RO, 25 de novembro de 1999



## AUTORIZAÇÃO

**Eu Gilberto Jordão**, filho de Antonio Jordão, portador da RG: 232886-SSP/RO, CPF: 255.946.482-91, residente e domiciliado à Rua: São Luiz, nº 1173 Bairro: Centro, Cacoal, RO.

Autorizo para os fins que se fizerem necessárias a homenagem **IN MEMORIAM** ao meu falecido pai **Antonio Jordão**, denominando rua no Bairro Colina Park com seu nome “Pioneiro Antonio Jordão”.

Desde já conto com a colaboração e apreciação de todos.

Cacoal, 30 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** GILBERTO JORDAO  
Data: 30/10/2024 13:15:10-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Gilberto Jordão

**HOTEL  
AMAZONAS  
LTDA:04800  
306000183**

Assinado digitalmente por HOTEL AMAZONAS LTDA:04800306000183  
DN: C=BR, O=CP Brasil, S=RO, L=CACOAL, OU=AC DIGITAL MULTPLA G1, OU=00087112000121, OU=presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=HOTEL AMAZONAS LTDA:04800306000183  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.10.30 12:15:09-04'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

SR ANTONIO JORDAO,NATURAL DE GUAPORÉ RS CASADO COM A SRA NAYR JORDAO, TAMBEM DE GUAPRÉ RS. PAI DE ROQUE JORDAO,( POLACO DESPACHANTE) ANADETE JORDAO (DETE) E GILBERTO JORDÃO ( BETÃO ). TENDO 9 NETOS E 3 BISNETOS

CHEGOU NA DECADAS DE 70 EM RONDONIA VINDO DA CIDADE DE TOLEDO PARANÁ, COM INTEÇÃO DE MONTAR UMA MERCEARIA, COMPRANDO UMA INSTALÇÃO DE UM HOSPITAL NA AV PORTO VELHO ESQUINA COM A SÃO LUIZ, ONDE FOI ALUGADO PARA QUE FOSSE TRANSFORMADO EM HOTEL.

QUANDO O ANTIGO INQUILINO FALECEU E A ESPOSA RESOLVEU ENTREGAR O PONTO , A FAMILIA SE SENTIU NA OBRIGAÇÃO DE CONTINUAR COM O RAMO DE HOTELARIA ATÉ ADQUIRIR CONDIÇÕES FINANCEIRAS DE DEMOLIR E CONSTRUIR OUTRO PREDIO. MAS VIU BONS RESULTADOS A CIDADE QUE VINHA CRESCENDO CADA DIAS MAIS. RESOLVEU ENTAO CONTINUAR NO RAMOS DA HOTELARIA.

MUITAS NOITES DE SONO PERDIDA JUNTO DE SUA PARCEIRA INSEPARAVEL SRA NAYR, PRECISANDO DORMIR EM COLCHAO PARA ALUGAR SEU QUARTO PARA ECONOMIZAR E PODER OFERECER UM FUTURO MELHOR PARA OS FILHOS.

COM SUAS INDAS E VINDAS DO PARANA SEMPRE TRAZIA PESSOAS INTERESSADAS EM CONHECER O LOCAL QUE HJ SÃO PIONEIROS E DESBRAVADORES DA CIDADE DA CIDADE TAMBEM. EX. ADAIR PERIN JORNAL TRIBUNA POPULAR

ADQUIRIU SUA PRIMEIRA PROPRIEDADE RURAL ONDE HJ E A CIDADE DE MINISTRO ADREAZZA. SE NDO UM DOS DESBRAVADORES DAQUELA RGIAO,NA EPOCA DEMORAVA A MEDIA DE 8 HRS DE CACOAL ATE A LOCALIZAÇÃO, ONDE INCENTIVOU INUMERAOS COMERCiantes QUE VINHAM DE OUTRAS LOCALIZADES A SE INSTALAREM NAQUELE MUNINPIO.

DESBRAVOU TAMBEM SUA PRORPIEDADE RURAL ONDE HJ E A SEDE DA FAZENDA JORDAO NA LINHA "E", SENTIDO MATAGAGO ONDE TEM HJ A TORRE DA VIVO.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

# CERTIDÃO DE CASAMENTO

## NOMES

ANTONIO JORDÃO

CPF \_\_\_\_\_  
**Sem Informação**

NAYR TEREZINHA PERIN

**CPF** \_\_\_\_\_

**085894 01 55 1962 2 00002 155 0000554 81**

**NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS DE NASCIMENTO, NATURALIDADE, NACIONALIDADE E FILIAÇÃO DOS CONJUGES.**

**ANTONIO JORDÃO, NASCIDO AOS 29 DE OUTUBRO DE 1938, NATURAL DE GUAPORÉ-RS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, FILHO DE ALBINO JORDÃO E DE ACQUELINA COLLET E NAYR TEREZINHA PERIN, NASCIDA AOS 27 DE JUNHO DE 1940, NATURAL DE GUAPORÉ-RS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, FILHA DE DOMINGOS PERIN E DE ALICE FELICITA MARRMI.**

— DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTERNO)

**DEZ DE FEVEREIRO DE UM MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS.**

**DIA**      **MÊS**      **ANO**

**— REGIME DE BENS DO CASAMENTO**

## **COMUNHÃO DE BENS**

**NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)**  
**NAYR TEREZINHA JORDÃO**

- AVERBACOES / ANOTACOES À ACRESCE

CASAMENTO CELEBRADO NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM, PERANTE O JUIZ DE DIREITO DR. VILSON BALÃO. CONSTA DO REFERIDO ASSENTO A SEGUINTE ANOTAÇÃO: CONSTA QUE ELE FALECEU EM 08/01/2021, CONFORME ASSENTO DE ÓBITO LAVRADO EM 08/01/2021, NO LIVRO C-16, FOLHAS 043, E TERMO N° 003943 PELO 2º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE CACOAL-RO. SELO DIGITAL: 1812021AMA0000000084121. ANOTADO NO DIA 14/01/2021.

#### **— ANOTAÇÕES DE CADASTRO**

**SEM INFORMAÇÕES**

Certifico que, em data de 19 de Janeiro de 2021, foi materializada esta certidão enviada pela Central de Informações do Registro Civil, sendo a autenticidade de sua assinatura digital padronizada no site da Prefeitura Municipal de São Paulo.

Certidão lavrada por Marinalva Perin Schling Nascimento - Escrevente do Registro Civil das Pessoas Naturais de Toledo - 3º Tabelionato (a) qual assinou eletronicamente nos 19 de junho de 2021, na Avenida dos Pinheiros, nº 1020/1045, bairro Morumbi, CEP 84010-000.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais  
Toledo - 3º Tabellonato - PR  
Eduardo Telles Scherer - Oficial  
Rua Almirante Barroso, 2833 - CEP: 85900020  
E-mail: cartorio@cartoriobarao.com.br  
Tel: (45) 3255-1124

O Contudo da Certidão e Verdadeiro - Pág. 5

Cacoal - 2º Ofício  
Francinete Lima D'Avila - Oficial/Tabeliã  
Valor recebido pela certidão eletrônica: R\$ 58,72  
Valor recebido pela materialização: R\$ 26,25

**FUNARPEN - SELO DIGITAL N°**

1812021SVAA00000003665210

Consulte seu em <http://funarpen.com.br>

**Poder Judiciário do Estado de Rondônia**  
**Selo Digital de Fiscalização**  
**K1AAB14480-A4A49**  
Confira validade em  
<http://www.tjro.jus.br/consultaselos/>



## AUTORIZAÇÃO

Eu **Nilceia Frederico Deo de Freitas**, esposa de Aylton Deo de Freitas Filho, portadora da RG: 5237178-SSP/PA, CPF: 348.938.572-15, residente e domiciliada à Rua Pedro Kemper, nº 2555 Bairro: Brizon, Cacoal, RO.

Autorizo para os fins que se fizerem necessárias a homenagem **IN MEMORIAM** ao meu falecido esposo **Aylton Deo de Freitas Filho**, denominando rua no Bairro Colina Park com seu nome “Aylton Deo de Freitas Filho”.

Desde já conto com a colaboração e apreciação de todos.

Cacoal, 05 de novembro de 2024.

Nilceia Frederico Deo de Freitas

## BIOGRAFIA

Aylton Déo de Freitas Filho

Nascimento: 15 de dezembro de 1962

Falecimento: 2 de maio de 2024

Aylton Déo de Freitas Filho, um homem cuja vida foi marcada por dedicação, paixão e contribuições significativas para a comunidade de Rondônia. Permita-me contar sua história:

**Chegada a Rondônia:** Em 1990, Aylton Déo de Freitas Filho desembarcou em Rondônia, trazendo consigo sonhos e determinação. Foi em julho de 1991 que ele escolheu Cacoal como seu lar. Nessa cidade acolhedora, ele encontrou um propósito: contribuir para o desenvolvimento local.

**Engenheiro:** Como engenheiro civil, Aylton Déo de Freitas Filho deixou sua marca em várias obras importantes no Estado. Ele foi o encarregado da construção do Hospital Regional de Cacoal, uma empreitada que não apenas ergueu paredes e estruturas, mas também trouxe esperança e cuidado à comunidade. O SESC em Porto Velho e o Hospital Público em Jaru também carregam sua assinatura, testemunhas silenciosas de seu compromisso com o bem-estar coletivo.

**Família e Legado:** Aylton Déo de Freitas Filho não estava sozinho em sua jornada. Ao lado da jornalista Nilcéia Frederico Déo de Freitas, ele construiu uma família sólida. Seus três filhos, Paulo Henrique, Aylton Déo de Freitas Neto e Maria Sophia, são herdeiros de sua ética de trabalho e amor pela comunidade. E a pequena Ester Alves Deo de Freitas, sua neta, carrega consigo a semente desse legado.

**Servidor Público Exemplar:** Por mais de duas décadas, Aylton Déo de Freitas Filho serviu à Prefeitura de Cacoal. De 1º de março de 2002 até 2 de maio de 2024, ele dedicou seu tempo, habilidades e coração à cidade que escolheu chamar de lar. Sua trajetória como servidor público foi marcada por integridade, empatia e um compromisso inabalável com o bem comum.

**Amizades Duradouras:** Além das obras de concreto, Aylton construiu amizades. Seu sorriso caloroso, sua disposição para ouvir e sua capacidade de unir pessoas deixaram marcas indeléveis nos corações daqueles que o conheceram. Ele não apenas ergueu edifícios, mas também pontes entre as pessoas.

Hoje, lembramos Aylton Déo de Freitas Filho com gratidão. Seu legado ecoa nas estruturas que ele ajudou a construir e nas vidas que tocou. Que sua memória inspire outros a servir, a amar e a deixar um mundo melhor do que encontraram.



Poder Judiciário do Estado de Rondônia  
Selo Digital de Fiscalização  
**C5AAB15397-B779D Isento**  
Confira a validade em  
<http://pje.tjro.jus.br/validar/certificado>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

## CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome: **AYLTON DÉO DE FREITAS FILHO**

CPF: 252.483.912-53 \*\*

### Matrícula

096313 01 55 2024 4 00041 296 0016146 12

Sexo	Cor	Estado civil e idade
Masculino	Parda	Casado, 61 anos **

Naturalidade	Documento de identificação	Eletor
Belém, Estado do Pará **	CNH: 03040588420 DETRAN/RO**	Não

Filiação e residência

**AYLTON DEO DE FREITAS e ROSALY TEIXEIRA FREITAS.** O falecido era residente e domiciliado na Rua Pedro Kemper, 2555, Bairro Brizan, nesta Cidade de Cacoal, Estado de Rondônia \*\*

Data e hora do falecimento

Dois de maio de dois mil e vinte e quatro, às 21h 26min **	Dia	Mês	Ano
	02	05	2024

Local do falecimento

Hospital dos Acidentados, localizado na Rua Luther King, 2399, Bairro Jardim Clodoaldo, nesta Cidade de Cacoal-RO \*\*

Causas

Choque Cardiogênico (CID - R.57) e Outras Septicemias (Sepse) (CID - A.41). Outras condições significativas que contribuíram para a morte: Fibrilação Atrial (CID - I.48) e Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (CID - J44.9) \*\*

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido)

Cemitério Parque Alto da Paz, Linha 208, Km 04, neste Município de Cacoal/RO **	Declarante
	NILCEIA FREDERICO DÉO DE FREITAS **

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito

Médico Especialista em Clínica Médica - Dr. Carlos Henrique de Sant'Ana Barros, inscrito no CRM/RO nº 5462/RQE 2629 \*\*

Averbações/Anotações à acrescer

Termo lavrado em 03/05/2024. Nascido em 15 de dezembro de 1962. Pela declarante, que foi identificada como sendo cônjuge do "de cujus", foi-me dito que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo não era eleitor. Deixou a mulher NILCEIA FREDERICO DÉO DE FREITAS, uma (1) filha menor imputável, Maria, com 12 anos de idade e dois (2) filhos maiores e capazes, Paulo, com 34 anos de idade e Aylton com 31 anos de idade. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 35880112-5, Assento de Casamento lavrado sob termo nº 7374, às folhas 160, do Livro B-38, registrado em 14/12/1991, por este 1º Ofício. Não era beneficiário do INSS. Emolumentos: Isento de Emolumentos, Custas e Selo. Selo Digital nº C5AAB15397-B779D Isento. \*\*

Anotações de cadastro				
Tipo documento	Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade
RG	6900D	-----	SSP/DF	-----
C.N.H	03040588420	25/02/2021	DETRAN/RO	18/02/2026

\* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELONATO DE NOTAS DA COMARCA DE CACOAL	O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
--	--

Oficial Registrador

Francinete Lima D'Avila	Cacoal - RO, 03 de maio de 2024 .
-------------------------	-----------------------------------

Município / UF

Cacoal - Estado de Rondônia	Leonardo Alves Cardoso
-----------------------------	------------------------

Endereço

Avenida 02 de Junho, 2640, Centro. CEP: 76.963-854 Fone: (69) 3180-0722 - Email: <a href="mailto:notas_cacoal@tjro.jus.br">notas_cacoal@tjro.jus.br</a>	Registrador Substituto
--	------------------------



BRP

BA 019983542



ARPEB-RO

## AUTORIZAÇÃO

**Eu Claudete Evangelista da Mota Silva**, irmã de José da Costa Muniz, portadora da RG: 177846-SSP/RO, CPF: 203.483.122-53, residente e domiciliado à Rua: Dom Pedro I, nº 1935, Bairro: Liberdade, Cacoal, RO.

Autorizo para os fins que se fizerem necessárias a homenagem **IN MEMORIAM** ao meu falecido irmão **José da Costa Muniz**, denominando rua no Bairro Colina Park com seu nome “Pioneiro José da Costa Muniz”.

Desde já conto com a colaboração e apreciação de todos.

Cacoal, 31 de outubro de 2024.

  
Claudete Evangelista da Mota Silva

## **José da Costa Muniz**

Nascido na cidade de Caculé, na Bahia, filho de Etelvino Muniz da Mota Filho e Dona Elvira Evangelista da Mota, Zezinho, como era mais conhecido, chegou em Cacoal no final do ano de 1.973, juntamente com sua esposa Maria da Penha Oliveira Muniz, já grávida do seu primeiro filho Josimar Muniz, nascido no mês de Mar/1974, no Hospital São Luis, onde hoje funciona/funcionou depois a Unidade Mista de Cacoal.

Antes de fincar suas raízes na Capital do Café, passou por São Paulo e Mato Grosso do Sul e pela cidade de Jauru, no Mato Grosso, onde casou-se com Maria da Penha.

Homem sempre ativo, participou dos primórdios da cidade de Cacoal, com grande contribuição para o seu desenvolvimento. Em Cacoal foi Agricultor, Empresário e Servidor Público, depois de ter sido Professor, antes de chegar a Cacoal.

Foi o primeiro fotógrafo da cidade, profissão esta que lhe rendeu a alcunha de Zezinho do Foto, pela qual ainda é conhecido atualmente.

Como Servidor do Extinto Território Federal de Rondônia, exerceu cargos como Chefe do Cartório Eleitoral de Cacoal e Administrador do Distrito de Riozinho (por três mandatos), além de outras funções gratificadas.

Faleceu em 14.05.2021, vítima do COVID-19.

Além de Josimar, teve mais 2 filhos, Kátia e Everton este último já falecido.

Documento assinado  
digitalmente conforme  
MP nº 2200-2/2001  
que instituiu a  
Infraestrutura de  
Chaves Públicas  
Brasileira (ICP-BRASIL)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

## CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME  
**JOSE DA COSTA MUNIZ**

CPF  
**058.520.212-53**

MATRÍCULA

**095794 01 55 2021 4 00017 006 0004206 91**

SEXO **MASCULINO** COR **PRETA** ESTADO CÍVIL E  
IDADE **DIVORCIADO, 69 ANOS**

NATURALIDADE **CACULE-BA** DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO **86144/SEDC/RO** ELEITOR **---**

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
**ETELVINO MUNIZ DA MOTA E ELVIRA EVANGELISTA COSTA, ELA JÁ FALECIDA ELE BRASILEIRO, VIÚVO, APOSENTADO,  
EMAIL : NÃO CONSTA, RESIDENTES E DOMICILIADOS EM CACOAL/RO., O FALECIDO ERA RESIDENTE E DOMICILIADO, À RUA  
GENERAL OSORIO, 1194, EM CACOAL-RO**

DATA E HORA DE FALECIMENTO  
**QUATORZE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E UM, ÀS 22H 10MIN** DIA **14** MÊS **05** ANO **2021**

LOCAL DE FALECIMENTO  
**HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL - RO À AV. MALAQUITA, 3581, JOSINO BRITO, EM CACOAL-RO**

CAUSA DA MORTE  
**CHOQUE CARDIOGÊNICO, INSUFICIÊNCIA CARDÍACA, SEPSE (PNEUMONIA), COVID-19**

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)  
**CEMITÉRIO SANTO ANTONIO - CACOAL/RO** DECLARANTE  
**CLAUDETTE EVANGELISTA DA MOTA SILVA**

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O  
ÓBITO  
**DR. RODRIGO A PEREIRA LIMA, CRM Nº 4076/RO**

AVERAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESER  
**VIDE VERSO**

ANOTAÇÕES DE CADASTRO  
**SEM INFORMAÇÕES.**

Certidão lavrada por Francinete Lima D'Avila - Oficial/Tabeliã do Registro Civil das Pessoas Naturais de Cacoal - 2º Ofício, o(a) qual  
assinou eletronicamente aos 05 de Setembro de 2023, nos termos do Provimento nº 46/2015 do Conselho Nacional de Justiça

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé

Certidão emitida em 05 de Setembro de 2023

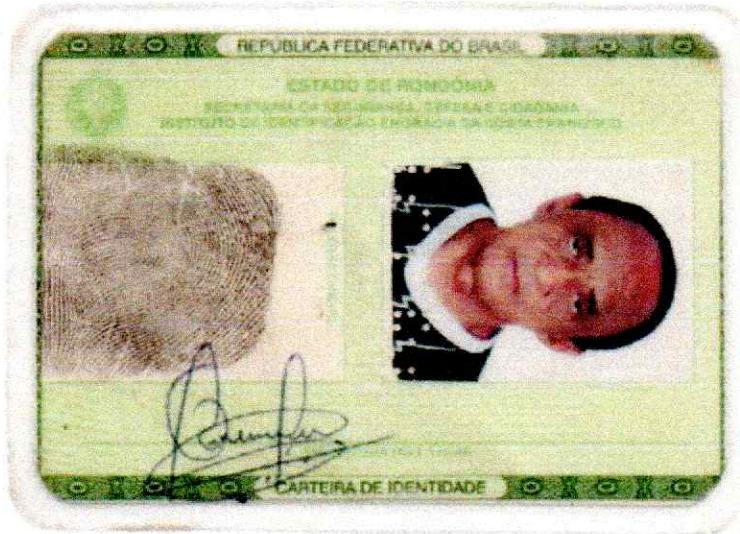
Este é um documento público eletrônico, emitido nos termos da Medida Provisória 2200-2, de 24/08/2001, só tendo validade em  
formato digital, vedada a sua reprodução.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais  
Cacoal - 2º Ofício - RO  
Francinete Lima D'Avila - Oficial  
Rua dos Pioneiros, 2289 - Centro - CEP: 76963-726  
E-mail: cartoriiodavila@gmail.com  
Tel: (69) 34414269

Validação do atributo da assinatura digital  
[www.registrocivil.org.br/validacao](http://www.registrocivil.org.br/validacao)  
Cod. Hash: 8ABCC0157CC30C2EC7181902C0547802  
Central de Informações do Registro Civil - CRC-  
Nacional



Poder Judiciário do Estado de Rondônia  
Selo Digital de Fiscalização  
K1AAC13532-98983  
Confira validade em  
<http://www.tjro.jus.br/consultaselos/>



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÚMERO DO  
CERTIFICADO **86144** DATA DE  
EXPIRAÇÃO **08/08/2013**

**JOSE DA COSTA MUNIZ**

FILHOS:  
Etelvino Muniz da Mota  
Elvira Evangelista Costa

MUNICÍPIO: **Cacule- BA** DATA DE NASCIMENTO: **18/07/1951**

CERT. CASAMENTO nº 708, Liv. B 3 Fls. 108  
Emiss. Porto Esperidão- MT Data Exp. 20/01/2009  
05852021253

00009- 2ª Via   
LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

## AUTORIZAÇÃO E CIÊNCIA DA FAMÍLIA

Eu, Magda da Silva Machado Trindade, portadora do RG 8056878138 SSP/RS, inscrita no CPF 633.559.490-00, residente e domiciliada em Cacoal/RO, AUTORIZO E DOU CIÊNCIA, a Câmara Municipal de Vereadores de Cacoal, a apresentar o Projeto de Lei para a inclusão do nome, atualmente denominada Rua 7, do bairro Colina Park, localizado em Cacoal/RO, para Rua Coronel Iago Trindade.

Cacoal/RO, 29 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MAGDA DA SILVA MACHADO TRINDADE  
Data: 30/11/2024 14:37:27-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

---

Magda da Silva Machado Trindade  
(esposa)

## **JULIO IAGO VIEIRA TRINDADE**

**JULIO IAGO VIERIA TRINDADE** (1969-2021) nasceu no município de São Sepé/RS, no dia 01 de maio de 1969 e ainda criança mudou-se com seus pais (José Ronaldo Alves Trindade) e (Shirlei Vieira Trindade), para Caçapava do Sul, onde residiu até prestar o serviço militar obrigatório, em 1998, no 9º Regimento de Cavalaria Blindado (9º RCB), sediado na cidade de São Gabriel/RS. Nessa importante Unidade do Exército Brasileiro formou-se Oficial R/2 da arma de Cavalaria, depois de intenso ano de estudos no Núcleo de Preparação de Oficiais de Reserva (NPOR). Em 1990, o então 2º Tenente IAGO apresentou-se no 4º Regimento de Carros de Combate (4º RCC), sediado em Rosário do Sul, e lá serviu durante 4 anos. Sua honrosa trajetória no serviço ativo do Exército Brasileiro encerrou-se no final de janeiro de 1994, quando já ocupava o Posto de 1º Tenente.

Não obstante sua condição de reservista, o gosto pela carreira das armas fez com que IAGO prestasse Concurso Público para Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia, tendo ingressado na briosa PMRO no dia 06 de março de 1995, como Aspirante a Oficial PM. Após ter concluído com êxito o Curso de Formação foi promovido a 2º Tenente PM e assim sucessivamente até ascender ao posto máximo da Corporação, Coronel PM. Sua trajetória na PMRO foi marcada pelo devotamento integral ao serviço policial-militar e a defesa da sociedade rondoniense. Sem dúvida alguma o Cel IAGO foi um dos Oficiais que em mais Organizações Policias Militares serviu durante os anos em que esteve no serviço ativo, isso porque sempre esteve disponível ao chamamento do Comando. Independentemente da época do ano, do longínquo município designado ou da complexidade da missão designada lá estava o Cel IAGO, sempre voluntário ao enfrentamento do novo desafio, mesmo que isso lhe custasse sacrifícios de ordem familiar e particular, por conta de que movimentações por vezes intempestivas atrapalhavam, dentre outros, os estudos dos filhos e o trabalho da esposa. O Cel IAGO era dotado de uma personalidade muito peculiar e cativante. Pelos lugares onde passou só deixou saudades, muitos amigos e boas recordações, tanto no âmbito interno da caserna quanto na comunidade civil. Sua impecável ficha funcional também registra o reconhecimento de seus comandantes pelos relevantes serviços prestados à PMRO e a sociedade rondoniense, tudo externado por meio dos vários elogios e condecorações recebidas.

Dentre as mais variadas funções e cargos exercidos durante sua carreira policial militar, relevante destacar que o Cel IAGO, enquanto Capitão comandou a 3º Companhia de Policiamento Ostensivo (Pimenta Bueno), como Major foi o primeiro comandante do recém criado 8º Batalhão de Polícia Militar (Jaru), e já no posto de Coronel teve a honra de comandar

o 4º Batalhão de Polícia Militar, de Cacoal, Unidade que mais tempo trabalhou na Polícia Militar.

O Coronel IAGO era casado com Magda, com quem teve dois filhos: Fernanda e Iran. Marido amoroso e pai dedicado, sempre manteve a família estruturada sob os pilares da fé inabalável, do respeito, da fidelidade e do amor. Condição essa que certamente contribuiu para a necessária superação da esposa e dos filhos diante de sua precoce partida desta vida, lamentavelmente ocorrida no dia 08 de julho de 2021, enquanto se encontrava cuidando de seu genitor, em Caçapava do Sul/RS, o qual havia sido submetido a uma delicada cirurgia. Naquela época o mundo atravessava a forte pandemia da Covid-19 e o Cel IAGO subitamente faleceu por complicações decorrentes da doença, quando já havia passado pelos estágios mais difíceis e às vésperas de retornar para o Estado de Rondônia.

CÓPIA COLORIDA

2<sup>a</sup> VIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME  
JULIO IAGO VIEIRA TRINDADE

CPF  
548.567.600-68

MATRÍCULA

099093 01 55 2021 4 00028 048 0012345 92

Livro C-28 Folha 48 N° sequencial 12345

ESTADO CIVIL E IDADE

SEXO

COR

Casado, com 52 anos de idade

NATURALIDADE

Caçapava do Sul, RS.

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

CI n° 9045794162, SSP/RS

ELEITOR

Sim

ELIARIAO E RESIDÊNCIA

JOSE RONALDO ALVES TRINDADE e de SCHIRLEI VIEIRA TRINDADE, ambos solteiros, naturais de Caçapava do Sul, RS. Residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, nº 1704, Bairro Centro, CEP : 76.963.840, Cacoal, RO

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Oito de julho de dois mil e vinte e um, às 09:10 horas

DIA

08

MÊS

07

ANO

2021

LÍCITAL DE FALECIMENTO

Hospital de Cidade Dr. Victor Lang, Avenida Coriolano Castro, nº 920, bairro Centro, Caçapava do Sul, RS

CAUSA DA MORTE

Natural, Parada cardíaca, Embolia pulmonar, Septicemia, Pneumonia bacteriana.

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (SE CONHECIDO)

Cemitério Municipal desta cidade de Caçapava do Sul, RS.

DECLARANTE

VALMIR PIZZUTTI

NOOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. Victor Hugo da Cruz Machado, CRM n° 46028

AVERBACOES/ANOTACOES A ACRESER

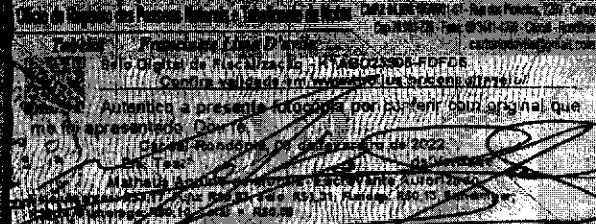
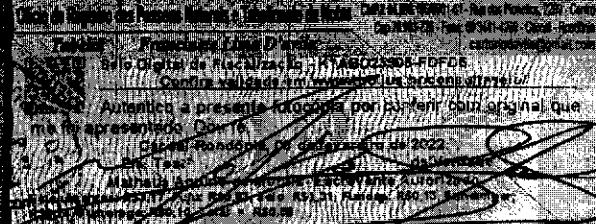
Declaração de Óbito: 308790804. Assento lavrado em oito de julho de dois mil e vinte e um. Era casado com MAGDA MACHADO TRINDADE. Deixou os filhos: FERNANDA, com 19 anos e IRAN, com 17 anos de idade. De profissão policial militar. Nasceu em 01 de maio de 1969. Deixa bens. Não deixa testamento. Constam anotações ou averbações no registro.

ANOTACOES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
CNH falecido	01127215833	13/06/2017	DETRAN/RS	-

\* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante.

Vide verso.

16 de Julho de 2021, Rio Grande do Sul, Brasil. DAF/RS/RS/001/41 - Rua das Flores, 220 - Centro  
Caçapava do Sul - CEP: 76.963-840 - Cel.: (51) 988-520-0000  
www.caacapava.rs.gov.br  
Este é o Único Documento de Fiscalização emitido por este Órgão.  
Confira validade em [www.caacapava.rs.gov.br](http://www.caacapava.rs.gov.br)  
Autentica a presente fotocópia por confronto com o original que  
encontra-se na pasta de documentação.  
Data de emissão: 16/07/2021  
Assinatura:   
Matheus Henrique dos Santos - Notário Publico - CRM/RS 10015 - Matr. 10015  
Notariais - 16/07/2021  
Assinatura: 

ARRENBRASIL AA 020236363 BRF  
www.arrenbrasil.com.br



*Câmara Municipal de Cacoal  
Diretoria legislativa*

---

**PROJETO DE LEI N.198/2024**

**AUTOR:** Romeu Moreira

**EMENTA:** Altera a lei Nº 3.427/PMC/2015 e a lei Nº 4.006/PMC/2018, Denominando o bairro Colina Park, suas ruas e dá outras providências.

**DATA DO PROTOCOLO:** 16/12/2024

**DATA APRESENTAÇÃO:** 16/12/2024

**DESPACHO**

Encaminha-se para apreciação e devidas providências à Assessoria Jurídica e as Comissões competentes para os pareceres técnicos, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

**Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 18 de dezembro de 2024.**

**VALDOMIRO CORÁ**  
Presidente da Câmara Municipal de Cacoal



*Estado de Rondônia  
Câmara Municipal de Cacoal  
Procuradoria Jurídica*

---

**REFERENTE: Projeto de Lei de Autoria dos vereadores ROMEU MOREIRA, EDIMAR KAPICHE, PAULO ROBERTO DUARTE BEZERRA.**

**REQUISITANTE: Comissão de Constituição e Justiça**

**ASSUNTO: Projeto de Lei n. 198/CMC/2024**

**“Altera a lei Nº 3.427/PMC/2015 e a lei Nº 4.006/PMC/2018,  
Denominando o bairro Colina Park, suas ruas e dá outras  
providências..”**

**PARECER JURÍDICO**

**I- RELATÓRIO**

A Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cacoal-RO, com fulcro no artigo 220 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, conhecendo da consulta acerca do processo em epígrafe, vem se manifestar da seguinte forma:

Cuida-se de Propositura que tem por objeto alterar a lei Nº 3.427/PMC/2015 e a lei Nº 4.006/PMC/2018, denominando o bairro Colina Park, suas ruas e dá outras providências.

A proposição fora encaminhada para receber parecer preliminar de juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

É o relato do necessário.

**II- LEGALIDADE**

A matéria versada no projeto em questão é de inegável interesse local, necessário para admissão de qualquer Proposição Legislativa do ente municipal, à vista do Art. 30, I, da Constituição Federal.

Dito isso, a matéria e a iniciativa da Proposição, de fato, podem ser exercidas pelos Vereadores que a integram.

Portanto, não foram detectados vícios de iniciativa.



*Estado de Rondônia*  
*Câmara Municipal de Cacoal*  
***Procuradoria Jurídica***

---

No que tange à técnica legislativa, igualmente não foram detectados vícios, devendo eventuais erros ortográficos, gramaticais ou de formatação ser corrigidos em redação final, mantido o alcance e o sentido literal da Proposição.

Destarte, não há qualquer objeção quanto à sua constitucionalidade e legalidade da Proposição, estando atendidos os requisitos exigidos na legislação em vigor e garantida sua juridicidade.

Além disso, a Proposição atende aos parâmetros da moralidade administrativa e demais princípios jurídicos, que devem subsidiar toda atuação administrativa, inclusive do Poder Legislativo.

Entretanto, conquanto a mensagem justifique sucintamente as homenagens em questão, NÃO constam nos autos qualquer documento hábil há comprovação do disposto, nem mesmo matéria jornalística, o que no meu sentir deve ser sanado.

Doutro lado, a conveniência ou não da matéria constitui juízo meritório, a ser debatido e votado pelos *Edis*.

### ***III- CONCLUSÃO***

Após exame da matéria, opino pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei, de modo que a tramitação, discussão e deliberação Plenárias fica a cargo das comissões.

Opino, para que seja juntado cópia dos documentos dos homenageados.

É o parecer, salvo juízo distinto.



*Estado de Rondônia*  
*Câmara Municipal de Cacoal*

---

### **RELAÇÃO E BIOGRAFIAS DOS HOMENAGEADOS**

- CABO PM ORIVAL MARCONDES DA SILVA
- CABO PM ANTONIO ANDRADE SILVA
- CABO PM JOSÉ CARLOS MAÇANEIRO BUENO
- CABO PM ORLANDO PEREIRA FILHO
- CABO PM LUCAS CARLOS DE OLIVEIRA ROCHA
- CABO PM NOEL GONÇALVES DE SOUZA
- CABO PM ANTÔNIO BRAZ DE SOUZA
- CABO PM MANOEL PESSOA REIS
- CABO PM MOACIR FERREIRA MENDES FILHO
- CIVIL ZEDEKIAS FERREIRA DOMICIANO

#### **CABO PM ORIVAL MARCONDES DA SILVA**

O Soldado PM MARCONDES, nome de guerra que ostentava, ingressou na PM bem jovem, na data de 27/06/1981, com apenas 20 anos de idade, era natural de Porto Velho/RO, filho de Olivaldo Gonçalves Marcondes e Rosalina Gonçalves Marcondes. Nasceu em 18/04/1961, era solteiro, cumpriu seu mister de cuidar da comunidade cacoalense por curto período, pois contava com apenas 08 meses de trabalho na PM na data da explosão do quartel. Apesar do curto tempo que se dedicava às suas atividades na caserna, não deixou em momento algum de dedicar-se inteiramente à missão que lhe fora confiada como integrante da Polícia Militar, não medindo esforços diuturnamente para cumprir as atribuições de servir e proteger a sociedade. Sua dedicação apesar da juventude nos servirá de exemplo de profissionalismo em prol de um bem comum e estará sempre presente em todos os Policiais Militares que diuturnamente levam segurança a nossa cidade.

#### **CABO PM ANTONIO ANDRADE SILVA**

Nascido em 20/03/1955 em São Vicente Ferrer/PB, veio para Rondônia e teve a oportunidade de ingressar na PM em 01/03/1980, aos 24 anos de idade, filho de Elmo Teixeira e Laura Luiz Teixeira, era solteiro e foi tragicamente vitimado pela explosão do quartel da PM aos 26 anos de idade, faltando apenas 22 dias para completar 2 anos na carreira de Policial Militar, profissão que desempenhava com dedicação e esmero, demonstrou um alto grau de profissionalismo e comprometimento com a segurança pública, sempre imbuídos com o sentimento de servir e proteger, findou tragicamente sua carreira a poucos dias de completar seu 27º aniversário.



*Estado de Rondônia*  
*Câmara Municipal de Cacoal*

---

### **CABO PM JOSÉ CARLOS MAÇANEIRO BUENO**

O Soldado José Carlos Macaneiro Bueno nasceu em 26/04/1958, filho de Onivaldo Silveira Bueno e Terezinha Macaneira Bueno, deixou sua cidade de origem, Apucarana/PR, ainda jovem para ingressar na Polícia Militar almejando melhoria em sua vida, em 01/12/1980, aos 21 anos de idade. Como Soldado PM foi designado para trabalhar no município de Cacoal, dedicou-se à profissão com respeito a seus companheiros de trabalho e acabou sendo vitimado pela explosão no quartel PM aos 23 anos de idade com apenas 1 ano e 2 meses de carreira policial militar. O ex-Policial Militar do Extinto Território Federal de Rondônia José Carlos Macaneira Bueno, consciente do seu compromisso de preservar o íntegro desempenho dos benefícios e liberdades individuais dos residentes cacoalense, ombreou juntamente com seus superiores e iguais o compromisso que lhe fora proposto com destemor, renúncia, sensibilidade.

### **CABO PM ORLANDO PEREIRA FILHO**

O Soldado Orlando Pereira Filho nasceu em 08/12/1957, tendo a oportunidade de ingressar na PM em 01/12/1980, aos 22 anos de vida. O Soldado PM orgulhava seus pais, Orlando Pereira e Emili Rodrigues de Souza. Nascido em Porto Velho/RO veio para interior do Estado onde, em Cacoal, desempenhava suas funções de Policial Militar, sendo vitimado pela explosão do quartel PM aos 24 anos, com apenas 1 ano e 2 meses de carreira. Vítima da fatídica explosão do quartel PM em Cacoal, fez o sacrifício máximo ao qual jurou, proteger a sociedade ainda que a preço de sua própria vida. Eternizou seu nome nos assentamentos da corporação como sinônimo de bravura, abnegação, compaixão, amor pela farda e pela pátria; características comuns aos militares, mas que por este foi personificada.

### **CABO PM LUCAS CARLOS DE OLIVEIRA ROCHA**

Nasceu em 18/10/1955 e após algumas atividades profissionais em sua vida iniciou sua carreira na PM em 05/03/1980, aos 24 anos como Soldado PM. Oriundo da cidade de Rosário/MA, deixou seu país, Francisco Hildo Rocha e Raimunda Graciliana de Oliveira para desbravar o Estado de Rondônia, oferecendo seus serviços na Segurança Pública. Era solteiro, e teve sua vida ceifada tragicamente pela explosão ocorrida no Quartel da PM, quando faltavam apenas 25 dias para completar 2 anos de carreira como policial militar. Ficou evidenciado que através dos serviços deste militar, a sua dedicação, o comprometimento com serviço e o empenho onde trilhou o caminho do bem servir; com que foi autuado o valoroso Policial Militar, não mediu esforços para prestar um serviço público de qualidade e alto grau de profissionalismo à sociedade rondoniense.



*Estado de Rondônia*  
*Câmara Municipal de Cacoal*

---

### **CABO PM NOEL GONÇALVES DE SOUZA**

Soldado NOEL, nome que ostentava em sua farda com muito orgulho, veio do Estado de São Paulo, deixando para trás seus familiares, para honrar e dedicar-se com muita prestatividade ao ofício que escolheu. Ser Policial Militar e servir a população rondoniense no município de Cacoal/RO era o que sonhara para a vida. Policial abnegado, humilde e atencioso, buscava a resolução dos problemas encontrados. Com bravura e coragem cumpriu seu dever com o juramento que fez, proteger a sociedade e garantir a segurança pública com o risco da própria vida. Deixa seu legado e memória de sua história na caserna, em sua curta passagem por esta instituição.

### **CABO PM ANTONIO BRAZ DE SOUZA**

Em honra aos serviços prestados pelo Soldado Antônio Braz de Souza, filho de Joaquim Braz de Souza e Severina Maria da Conceição, nascido em 28 de março de 1953, na cidade de Jaboatão/PE, incorporado às fileiras da Polícia Militar do estado de Rondônia aos 24 anos, em 11 de abril de 1977, redija-se o presente texto, com vistas a reconhecer a contribuição deste virtuoso miliciano, vitimado pela explosão ocorrida no Quartel da Polícia Militar, que tão bem serviu à sociedade, sendo precocemente recolhido por Deus para combater no exército celestial. Os 4 anos de serviço do militar demonstram que a contribuição de um defensor da sociedade não se mede pelo tempo passado nas fileiras da Corporação, mas sim pela entrega e pelo desprendimento com que combateu em sua curta, porém aguerrida jornada. Que tal menção sirva como forma de comemorar a vida e o trabalho do Soldado Antônio Braz e de reconhecer a importância do Policial Militar na garantia da paz e da harmonia em nossa sociedade.

### **CABO PM MANOEL PESSOA REIS**

Nascido aos 06 dias do mês de Maio, do ano de 1947, Manoel Pessoa ingressou na Polícia Militar de Rondônia em 12/01/1977, aos 29 anos como Soldado PM. Natural de Rio Branco/AC, filho de José Antônio Reis e Francisca Pessoa Reis, solteiro, teve sua vida precocemente ceifada na explosão ocorrida no Quartel da PM. Com apenas 34 anos, e, após com 5 anos de serviço Policial Militar, Manoel deixou um legado na Segurança Pública de Rondônia, pois, no desejo de bem servir à sociedade, desempenhava suas funções no momento do fatídico evento. Policial Militar honrado, destemido e cumpridor de todas as tarefas que lhe eram atribuídas, deixa para a posteridade sua história, pois ombreou corajosamente todas as suas atribuições.



*Estado de Rondônia*  
*Câmara Municipal de Cacoal*

---

**CABO PM MOACIR FERREIRA MENDES FILHO**

O Soldado Moacir Ferreira Mendes Filho, nome de guerra MENDES, filho de Moacir Ferreira Mendes e Edna Ferreira Mendes, nasceu em 01/10/1959 na cidade de São Luís/MA. Aos 20 anos tomou conhecimento da oportunidade de emprego que o Estado de Rondônia ofertava e veio para ingressar na Polícia Militar em 05/03/1980, após o curso de formação foi lotado no quartel PM em Cacoal. MENDES era solteiro à época e foi vítima da explosão ocorrida no Quartel da PM aos 22 anos a poucos dias de completar 2 anos na carreira de Policial Militar. O Militar de alto gabarito em questão, era comprometido, dedicado e competente com seu trabalho, digno de respeito de seus pares e superiores, exemplo a ser seguido e lembrado que a Polícia Militar do Estado de Rondônia possui militares diferenciados, que não mede esforços para defender o cidadão de bem e realizar seu papel na sociedade, não se preocupando com horários ou missões que lhes são dadas, estando sempre pronto para desempenhar seu trabalho com empenho, honestidade e lealdade, deixando a certeza que o referido Militar não deixou o mal vencer durante sua curta trajetória na vida militar, pois se esforçou de maneira extraordinária para servir e proteger, deixando seu nome, CB PM MENDES, para posteridade.

**CIVIL - ZEDEKIAS FERREIRA DOMICIANO**

Era um cidadão cacoalense que desempenhava o trabalho de vigia em uma serraria ali próxima ao quartel e faleceu em decorrência de ser atingido pelos destroços de materiais arremessados pela explosão.

**Cacoal, Rondônia - 29 de outubro de 2024**

  
**ROMEU RODRIGUES MOREIRA**  
Vereador Câmara Municipal de Cacoal



Estado de Rondônia  
Câmara Municipal de Cacoal

REPUbLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE ÓBITO**  
Nome  
**ORIVAL MARCONDES DA SILVA**

CPF: Sem Informação ..

Matrícula  
**096313 01 55 1982 4 00003 191 0002102 48**

Sexo <b>Masculino</b>	Cor <b>Morena</b>	Estado civil e idade <b>Solteiro , 20 anos ..</b>
Naturalidade <b>Santa Rita do Pardo, Estado do Mato Grosso do Sul ..</b>		Documento de identificação <b>Sem Informação ..</b>
		Eleitor <b>-----</b>

Filiação e residência  
**OLIVALDO GONÇALVES MARCONDES e ROSALINA DA SILVA MARCONDES.** O falecido era residente e domiciliado nesse município ..

Data e hora do falecimento  
**Três de fevereiro de um mil e novecentos e oitenta e dois , às 06h 00min ..**

Dia <b>03</b>	Mês <b>02</b>	Ano <b>1982</b>
------------------	------------------	--------------------

Local do falecimento  
**Quartel do 4º Pelotão P.M. Cacoal RO ..**

Causas  
**Politraumatismo, Explosão por Material Bélico ..**

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido)  
**Pimenta Bueno/RO ..**

Declarante  
**UBIRAJARA DOS SANTOS ARAÚJO ..**

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito  
**Dr. André Moreira Nunes ..**

Averbações/Anotações à acrescer  
Termo lavrado em 09/02/1982. 2ª Via. "A presente certidão envolve elementos de averbação à margem do termo." Isenta de Emolumentos, Custas e Selo. Selo Digital nº C5AAB13878-45A45 Isento ..

Anotações de cadastro  
Nada consta. ..

\* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício  
**1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELOANATO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE CACOAL**

Oficial Registrador  
**Shelley Mieko Romio Borges**

Município / UF  
**Cacoal - Estado de Rondônia**

Endereço  
**Avenida 02 de Junho, 2640, Centro, CEP: 76.963-854  
Fone: (69) 3180-0722 - Email: notas\_cacoal@tjro.jus.br**

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Cacoal RO, 15 de maio de 2023.

**Thécio Loures Oliveira Carvalho**  
Escrevente Autorizado

Notaria Gráfica Blauvera Ita

BRP 016174291 BRP  
B1

ARPENBRASIL A  
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS INSTITUCIONAIS DE REGISTRO DE PESSOAS NATURAIS



Estado de Rondônia  
Câmara Municipal de Cacoal

REPUbLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE ÓBITO**  
Nome  
**ANTONIO ANDRADE SILVA**

CPF: Sem Informação ..

Matrícula  
096313 01 55 1982 4 00003 191 0002104 01

Sexo Masculino	Cor Branca	Estado civil e idade Casado , idade: Sem Informação ..
Naturalidade Pernambuco ..	Documento de identificação Sem Informação ..	Eleitor ----

Filiação e residência  
**MIGUEL GONÇALVES SILVA e MARIA DE LOURDES A. SILVA.** O falecido era residente e domiciliado nesse município ..

Data e hora do falecimento  
Três de fevereiro de um mil e novecentos e oitenta e dois , às 06h 00min ..

Local do falecimento  
4º Pelotão P. M. nesse município ..

Causas  
Politraumatismo, Explosão Material Belico ..

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido)  
Cacoal RO ..

Declarante  
**UBIRAJARA DOS SANTOS ARAÚJO ..**

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito  
Dr. André Moreira Nunes ..

Averbações/Anotações à acrescer  
Termo lavrado em 09/02/1982. 2ª Via. Isenta de Emolumentos, Custas e Selo. Selo Digital nº  
C5AAB13880-CC199 Isento ..

Anotações de cadastro  
Nada consta. ..

\* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício  
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E  
TABELIONATO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE CACOAL

Oficial Registrador  
Shelley Mieko Romio Borges

Município / UF  
Cacoal - Estado de Rondônia

Endereço  
Avenida 02 de Junho, 2640, Centro. CEP: 76.963-854  
Fone: (69) 3180-0722 - Email: notas\_cacoal@tjro.jus.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Cacoal - RO, 15 de maio de 2023

Thécio Loures Oliveira Carvalho  
Escrevente Autorizado

BA 016174279 BRP

ARPEBRAZIL  
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS



Estado de Rondônia  
Câmara Municipal de Cacoal

REPUbLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO  
Nome  
**JOSÉ CARLOS MAÇANEIRO BUENO**

CPF: Sem Informação ..

Matrícula  
096313 01 55 1982 4 00003 191 0002103 29

Sexo Masculino	Cor Branca	Estado civil e idade Solteiro , idade: Sem Informação ..
Naturalidade Paraná ..	Documento de identificação Sem Informação ..	Eleitor ----

Filiação e residência  
**ONIVALDO SILVEIRA BUENO e TEREZINHA MAÇANEIRA BUENO.** O falecido era residente e domiciliado nesse município ..

Data e hora do falecimento  
Três de fevereiro de um mil e novecentos e oitenta e dois , às 06h 00min ..

Dia 03	Mês 02	Ano 1982
-----------	-----------	-------------

Local do falecimento  
4º Pelotão P. M. nesse município ..

Causas  
Politraumatismo, Explosão Material Belico ..

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido)  
Cacoal RO ..

Declarante  
**UBIRAJARA DOS SANTOS ARAUJO ..**

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito  
Dr. André Moreira Nunes ..

Averbações/Anotações à acrescer  
Termo lavrado em 09/02/1982. 2ª Via. "A presente certidão envolve elementos de averbação à margem do termo.". Isenta de Emolumentos, Custas e Selo. Selo Digital nº  
**C5AAB13879-45D0B Isento . ..**

Anotações de cadastro  
Nada consta. ..

\* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício  
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E  
TABELIONATO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE CACOAL

Oficial Registrador  
Shelley Mieko Romio Borges

Município / UF  
Cacoal - Estado de Rondônia

Endereço  
Avenida 02 de Junho, 2640, Centro, CEP: 76.963-654  
Fone: (69) 3180-0722 - Email: [notas.cacoal@tfo.jus.br](mailto:notas.cacoal@tfo.jus.br)

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Cacoal - RO, 15 de maio de 2023.

Thécio Loures Oliveira Carvalho  
Escrevente Autorizado

BRP 016174294 BRP

ARPEB  
Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais



Estado de Rondônia  
Câmara Municipal de Cacoal

REPU&P;BLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE ÓBITO**  
Nome  
**ORLANDO PEREIRA FILHO**

CPF: Sem Informação .. Matrícula  
096313 01 55 1982 4 00003 190 0002100 69

Sexo Masculino	Cor Morena	Estado civil e Idade Solteiro , 24 anos ..
Naturalidade Rondonia ..	Documento de identificação Sem Informação ..	Eleitor ----

Filiação e residência  
**ORLANDO PEREIRA e EMILIA RODRIGUES.** O falecido era domiciliado e residente neste município ..

Data e hora do falecimento  
Três de fevereiro de um mil e novecentos e oitenta e dois , às 06h 00min Dia 03 Mês 02 Ano 1982

Local do falecimento  
4º pelotão P. M. Cacoal RO ..

Causas  
Politraumatismo = Explosão Material Bélico ..

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido)  
Cacoal RO .. Declarante  
UBIRAJARA DOS SANTOS ARAÚJO ..

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito  
Dr. André Moreira Nunes ..

Averbações/Anotações à acrescer  
Termo lavrado em 09/02/1982. 2ª Via. Isenta de Emolumentos Custas e Selo. Selo Digital nº  
C5AAB13876-E96F4 Isento ..

Anotações de cadastro  
Nada consta. ..  
As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE CACOAL	O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Oficial Registrador Shelley Mieko Romio Borges	Cacoal - RO, 15 de maio de 2023
Município / UF Cacoal - Estado de Rondônia	
Endereço Avenida 02 de Junho, 2640, Centro, CEP: 76.963-854 Fone: (69) 3180-0722 - Email: notas_cacoal@tjro.jus.br	Thécio Loures Oliveira Carvalho Escrevente Autorizado

Indústria Gráfica Braskitexto 10/20

BA 0161174270 BRP

ARPENBRAZIL  
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS



Estado de Rondônia  
Câmara Municipal de Cacoal

REPU&P;BLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE ÓBITO**  
Nome  
**LUCAS CARLOS DE OLIVEIRA ROCHA**

CPF: Sem Informação ..

Matrícula  
096313 01 55 1982 4 00003 192 0002105 08

Sexo Masculino	Cor Morena	Estado civil e idade Casado, 26 anos ..
Naturalidade Maranhão ..	Documento de identificação Sem Informação ..	Eleitor -----

Filiação e residência  
**FRANCISCO HILDO ROCHA e RAIMUNDA GRACILIANA DE OLIVEIRA.** O falecido era residente e domiciliado nesse município ..

Data e hora do falecimento  
Três de fevereiro de um mil e novecentos e oitenta e dois, às 06h 00min ..

Dia 03	Mês 02	Ano 1982
-----------	-----------	-------------

Local do falecimento  
4º Pelotão P.M. Cacoal RO ..

Causas  
Politraumatismo, Explosão Material Belico ..

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido)  
Cacoal RO ..

Declarante  
UBIRAJARA DOS SANTOS ARAÚJO ..

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito  
Dr. André Moreira Nunes ..

Averbações/Anotações à acrescer  
Termo lavrado em 09/02/1982. 2ª Via. Isenta de Emolumentos, Custas e Selo. Selo Digital nº  
C5AAB13881-6E6EB Isento ..

Anotações de cadastro  
Nada consta. ..

\* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício  
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E  
TABELIONATO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE CACOAL

Oficial Registrador  
Shelley Mieko Romio Borges

Município / UF  
Cacoal - Estado de Rondônia

Endereço  
Avenida 02 de Junho, 2640, Centro, CEP: 76.963-654  
Fone: (69) 3180-0722 - Email: notas\_cacoal@jus.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Cacoal - RO, 15 de maio de 2023.

Thecio Loures Oliveira Carvalho  
Escrevente Autorizado

BA 016174293 BRP

ARPPENBRASIL  
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS



Estado de Rondônia  
Câmara Municipal de Cacoal

REPUbLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE ÓBITO**  
Nome  
**MANOEL PESSOA REIS**

CPF: Sem Informação .. Matrícula  
096313 01 55 1982 4 00003 191 0002101 67

Sexo Masculino	Cor Branca	Estado civil e idade Casado, 33 anos ..
Naturalidade Acre ..	Documento de identificação Sem Informação ..	Eleitor ----

Filiação e residência  
**JOSÉ ANTONIO DOS REIS e FRANCISCA PESSOA REIS.** O falecido era domiciliado e residente nesse município ..

Data e hora do falecimento  
Três de fevereiro de um mil e novecentos e oitenta e dois, às 06h 00min Dia 03 Mês 02 Ano 1982

Local do falecimento  
4º pelotão P. M. Cacoal Rondonia ..

Causas  
Politraumatismo, Explosão Material Belico ..

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido) Cacoal RO ..	Declarante UBIRAJARA DOS SANTOS ARAUJO ..
---	--

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito  
Dr. André Moreira Nunes ..

Averbações/Anotações à acrescer  
Termo lavrado em 09/02/1982. 2ª Via. Isenta de Emolumentos, Custas e Selo. Selo Digital nº  
C5AAB13877-09671 Isento ..

Anotações de cadastro  
Nada consta. ..

\* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício  
1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E  
TABELIONATO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE CACOAL

Oficial Registrador  
Shelley Mieko Romio Borges

Município / UF  
Cacoal - Estado de Rondônia

Endereço  
Avenida 02 de Junho, 2640, Centro. CEP: 76.963-654  
Fone: (69) 3180-0722 - Email: notas\_cacoal@tjro.jus.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Cacoal - RO, 15 de maio de 2023.

Thecio Loures Oliveira Carvalho  
Escrevente Autorizado

Produzido por: Prefeitura Municipal de Cacoal

BA 016174273 BRP

ARPENBRASIL - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS



Estado de Rondônia  
Câmara Municipal de Cacoal

REPUbLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO  
Nome  
**MOACIR FERREIRA MENDES FILHO**

CPF: Sem Informação ..

Matrícula  
096313 01 55 1982 4 00003 192 0002106 99

Sexo Masculino	Cor Morena	Estado civil e idade Casado, 22 anos ..
Naturalidade Maranhão ..	Documento de identificação Sem Informação ..	Eleitor ----

Filiação e residência  
**MOACIR FERREIRA MENDES e EDNA FERREIRA MENDES.** O falecido era residente e domiciliado nesse município ..

Data e hora do falecimento  
Três de fevereiro de um mil e novecentos e oitenta e dois, às 06h 00min ..

Dia 03	Mês 02	Ano 1982
-----------	-----------	-------------

Local do falecimento  
4º Pelotão P.M. nesse município ..

Causas  
Politraumatismo, Explosão Material Belico ..

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido)  
Cacoal RO ..

Declarante  
UBIRAJARA DOS SANTOS ARAÚJO ..

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito  
Dr. André Moreira Nunes ..

Averbações/Anotações à acrescer  
Termo lavrado em 09/02/1982. 2ª Via. Isenta de Emolumentos, Custas e Selo. Selo Digital nº C5AAB13882-DF219 Isento ..

Anotações de cadastro  
Nada consta. ..

\* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício  
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E  
TABELIONATO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE CACOAL

Oficial Registrador  
Shelley Mieko Romio Borges

Município / UF  
Cacoal - Estado de Rondônia

Endereço  
Avenida 02 de Junho, 2640, Centro, CEP: 76.963-854  
Fone: (69) 3180-0722 - Email: [notas\\_cacoal@tjro.jus.br](mailto:notas_cacoal@tjro.jus.br)

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Cacoal - RO, 15 de maio de 2023

Thécio Loures Oliveira Carvalho  
Escrevente Autorizado

ARPENBRASIL  
Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais



Estado de Rondônia  
Câmara Municipal de Cacoal

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS  
Shelley Mieko Romão Borges - Tabeliã e Registradora Interina

MUNICÍPIO E COMARCA DE CACOAL - RO

Av. Dois de Junho, 2640, Centro - CEP: 76.963-854 / (69) 3180-0722 - notas\_cacoal@tjro.jus.br

OFÍCIO Nº. 212/2023 – RCPN

Cacoal – RO, 15 de maio de 2023.

Em atenção ao Ofício nº 048/GVRM/2023, datado de 11/05/2023 e recebido em 12/05/2023, venho respeitosamente, perante Vossa Senhoria, encaminhar a 2ª via das Certidões de Óbito em nome de:

- ORIVAL MARCONDES DA SILVA
- ANTONIO ANDRADE SILVA
- JOSÉ CARLOS MAÇANEIRO BUENO
- ORLANDO PEREIRA FILHO
- LUCAS CARLOS DE OLIVEIRA ROCHA
- MANOEL PESSOA REIS
- MOACIR FERREIRA MENDES FILHO
- ZEDEKIAS FERREIRA DOMICIANO

Venho respeitosamente, informar também que não constam em nossos arquivos, até a presente data, assento de óbito em nome de:

- RUI LUIZ TEIXEIRA
- NOEL GONÇALVES DE SOUZA
- ANTÔNIO BRAZ DE SOUZA

Sem mais para o momento, colocando-nos à disposição para outras informações, subscrevemo-nos mui.

Atenciosamente,  
  
Shelley Mieko Romão Borges  
Registradora Interina

Ao Ilmo. Sr.  
Romeu Moreira – Vereador  
Câmara Municipal de Cacoal-RO



Estado de Rondônia  
Câmara Municipal de Cacoal



Estado de Rondônia  
Câmara Municipal de Cacoal

**AUTORIZAÇÃO PARA NOMEAÇÃO DE  
RUAS**

Eu, JOÃO CARLOS RODRIGUES MATOS, residente e domiciliado(a) na Avenida Porto Velho Nº 3405 Bairro Jardim Clodoaldo, Cacoal-RO, portador(a) do RG nº 866.115 SSP/RO e do CPF nº 813.843.782-00, autorizo expressamente a nomeação das ruas do Bairro Colina Park, em homenagem aos soldados vítimas da explosão do Quartel de Cacoal no ano de 1982, mediante aprovação dos órgãos competentes.

Declaro estar ciente de que a nomeação das ruas acima mencionadas é de responsabilidade exclusiva das autoridades competentes, bem como me comprometo a colaborar com as medidas necessárias para a efetivação da mudança dos nomes, tais como alteração de documentos pessoais e atualização de cadastros.

Assumo integral responsabilidade por eventuais prejuízos que a nomeação da rua possa causar a terceiros, isentando o poder público de qualquer responsabilidade.

Por fim, declaro que a presente autorização é concedida de forma livre e espontânea, sem qualquer tipo de coação ou indução, e que estou plenamente ciente do seu teor e das consequências jurídicas dela decorrentes.

Cacoal - Rondônia, 08 de maio de 2023

João Carlos Rodrigues Matos - Tenente Coronel PM  
Diretor do Colégio Tiradentes da Polícia Militar.



**Câmara Municipal de Cacoal**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo  
Diretoria das Comissões

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI N. 198/2024 – ALTERA A LEI Nº 3.427/PMC/2015 E A LEI Nº 4.006/PMC/2018, DENOMINANDO O BAIRRO COLINA PARK, SUAS RUAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Analisamos a matéria acima referenciada e constatamos estar à mesma constitucionalmente elaborada, isenta de vícios, não havendo restrições a fazer quanto a sua redação e técnica legislativa.

Quanto ao mérito, verificamos que o presente projeto de lei objetiva alterar o nome do BAIRRO PLANALTO para BAIRRO COLINA PARK e denominar as ruas do bairro com o nome dos soldados militares e civis vítimas da explosão do Quartel da Polícia Militar de Cacoal/RO ocorrida em 03 de Fevereiro de 1982. Esses homens escolheram todos os dias saírem de suas casas para proteger a sociedade contra diferentes tipos de situação de perigo, e arriscaram suas próprias vidas para garantir a ordem e segurança em nossa cidade. Visa homenagear também, pioneiros, pessoas com relevantes serviços prestados à comunidade e uma jovem vítima de feminicídio com a denominação de ruas no bairro Colina Park, na cidade de Cacoal, Rondônia.

Desta maneira, somos de parecer FAVORÁVEL à aprovação da matéria ora em pauta.

É o nosso Parecer.

Plenário, em 19 de dezembro de 2024.

**Paulo Henrique dos Santos Silva**  
**Relator**

Pelas conclusões:

**Antônio Damião Martins – Membro**

**João Paulo Pichek - Membro**

**Edimar Kapiche Luciano – Membro**

**Lauro Costa Kloch – Membro**

**Magnison da Silva Mota - Membro**

**Romeu Rodrigues Moreira - Membro**

**Luiz Antônio Fritz - Membro**



Ofício n. 70/GP/PGM/2025

Cacoal/RO, 3 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente  
**GIMENEZ FRITZ**  
Câmara Municipal de Cacoal/RO

**ASSUNTO: Encaminhamento de voto parcial ao autógrafo 001/CMC/2025.**

Senhor Presidente,

Com os cumprimentos, venho por meio deste, respeitosamente, informar a Vossa Excelência o voto parcial do autógrafo abaixo relacionado, cujas razões seguem anexas.

**AUTÓGRAFO N° 001/2025, REF. AO PLO. N° 198/2024 - Projeto de Lei Ordinária, Ementa: “ALTERA A LEI N° 3.427/PMC/2015 E A LEI N° 4.006/PMC/2018, DENOMINANDO O BAIRRO COLINA PARK, SUAS RUAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Sendo o que apraz para o momento, aproveitamos, mais uma vez, para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

[Assinado Digitalmente]  
**ADAILTON ANTUNES FERREIRA**  
Prefeito





Cacoal/RO, 3 de fevereiro de 2025.

**Senhor Presidente,**

O Prefeito Municipal, com fundamento no § 1º, do artigo 29, da Lei Orgânica do Município de Cacoal, apresenta **VETO PARCIAL AO AUTÓGRAFO N. 01/2025**, referente ao **Projeto de Lei n. 198/2024**, que “ALTERA A LEI Nº 3.427/PMC/2015 E A LEI Nº 4.006/PMC/2018, DENOMINANDO O BAIRRO COLINA PARK, SUAS RUAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, pelas razões de fato e de direito a seguir delineadas:

### **RAZÕES E JUSTIFICATIVAS DO VETO**

De acordo com o art. 66, §§ 1º e 2º da Constituição Federal e o art. 29 da Lei Orgânica do Município de Cacoal, o veto deve ser fundamentado em razões de inconstitucionalidade ou de interesse público, sendo estas devidamente expressas em ato formal para posterior deliberação do Poder Legislativo.

O § 1º do art. 29 da Lei Orgânica do Município de Cacoal estabelece:

*Art. 29 O projeto de lei aprovado será enviado, como autógrafo, ao prefeito que, aquiescendo, o sancionará.*

*§1º Se o prefeito considerar o projeto, no todo ou em parte, **inconstitucional ou contrário ao interesse público**, vetá-lo-á total ou parcialmente, no prazo de quinze dias úteis, contados da data do recebimento, e comunicará, dentro de 48 horas, ao presidente da Câmara os motivos do voto.*

Da mesma forma, a Constituição Federal prevê essa disposição, em conformidade com o princípio da simetria:

*Art. 66. A Casa na qual tenha sido concluída a votação enviará o projeto de lei ao Presidente da República, que, aquiescendo, o sancionará.*

*§ 1º Se o Presidente da República considerar o projeto, no todo ou em parte, **inconstitucional ou contrário ao interesse público**, vetá-lo-á total ou parcialmente, no prazo de quinze dias úteis, contados da data do recebimento, e comunicará, dentro de quarenta e oito horas, ao Presidente do Senado Federal os motivos do voto.*

O Executivo Municipal deve analisar a proposição com a responsabilidade de apontar eventuais inconsistências, como é o caso do objeto do Autógrafo 01/2025, após criteriosa análise, identificaram-se vícios que tornam imperativa a rejeição de dispositivos específicos do texto aprovado, a fim de salvaguardar os princípios constitucionais e administrativos aplicáveis, bem como prevenir potenciais violações legais e assim, necessita ser parcialmente vetado.

De início temos o art. 2º, que atribui ao Poder Executivo a responsabilidade pela identificação do bairro, o que contraria a legislação municipal vigente, vejamos o texto do artigo, ora vetado:

*Art. 2º Fica de responsabilidade do Poder Executivo, promover os meios necessários à identificação do bairro alterado por esta Lei.*





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE CACOAL  
GABINETE DO PREFEITO

Neste diapasão, imperioso mencionar que, conforme memorando nº. 001/SEMPLAN-CDU-RF/2025, o bairro denominado de Colina Park, na verdade ainda é um loteamento em andamento, ou seja, o município ainda não recebeu o referido loteamento, oportunidade em que tão somente após a entrega, será responsável pela manutenção e conservação das áreas comuns, vias e etc.

O art. 10, incisos XII e XIII, da Lei nº 3.427/PMC/2015, estabelece claramente que a responsabilidade pela sinalização do loteamento é da loteadora, conforme segue:

*Art. 10. Fica obrigatória a execução de todos os serviços necessários ao loteamento, num prazo de máximo de 04 (quatro) anos, conforme cronograma físico-financeiro.*

*XII – Fornecimento e implantação de placas indicativas dos nomes dos logradouros públicos, bem como sinalização vertical e horizontal, conforme normativa da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito;*

*XIII – Fixação de placa no local do empreendimento, informando o nome do empreendimento, o número do processo administrativo e responsável técnico pelo projeto e pela execução;*

Assim, a Lei nº 3.427/PMC/2015 é clara em destacar que a responsabilidade é exclusiva da loteadora, e transferir essa responsabilidade ao Município violaria o princípio da legalidade administrativa e o princípio da eficiência, previstos no art. 37, caput, da CF/88, ao impor ao Município um encargo que não lhe cabe, sobrecarregando recursos públicos sem justificativa legal.

O entendimento jurisprudencial também confirma que a obrigação de regularização do loteamento é exclusiva do loteador, *in verbis*:

**E M E N T A – REEXAME DE SENTENÇA – AÇÃO CIVIL PÚBLICA – LOTEAMENTO URBANO IRREGULAR – COMERCIALIZAÇÃO DOS LOTES SEM PROJETO E APROVAÇÃO MUNICIPAL – INFRAESTRUTURA INEXISTENTE – RESPONSABILIDADE DO LOTEADOR E SUBSIDIÁRIA DO MUNICÍPIO – RECURSO DESPROVIDO.** A Lei nº 6.766/1979 determina que **É OBRIGAÇÃO DO LOTEADOR A REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO POR ELE EXECUTADO, QUE ENVOLVE, DENTRE OUTROS ASPECTOS, AS FASES DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS.** (...) (TJ-MS - Remessa Necessária: 08000204820118120038 MS 0800020-48.2011.8.12.0038, Relator: Des. Vladimir Abreu da Silva, Data de Julgamento: 07/03/2017, 5ª Câmara Cível, Data de Publicação: 13/03/2017)

Superado as razões acima, ainda é dever da administração pública impor veto ao artigo 5º, que revoga nomeações de ruas com base em informações ainda não consolidadas, *in verbis*:

*Art. 5º As demais nomeações citadas na Lei N° 4.006/PMC/2018 ficam revogadas, considerando que:*

- As ruas 10, 35, 36, 37, 38 e 39, foram nomeadas pela lei nº 4.006/PMC/2018, porém não constam no mapa original, tão pouco no mapa atual.
- As ruas 17, 18, 19, 20, 21, 22, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 34, foram nomeadas pela lei nº 4.006/PMC/2018, porém foram suprimidas no novo projeto apresentado, constante nos autos judiciais, confirmadas com a situação *in loco*.





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE CACOAL  
GABINETE DO PREFEITO

A alteração proposta no projeto que deu origem ao autografo nº. 01/2025, determinar a revogação de 19 ruas, sob argumento de que não constam no mapa original, ou atual, e também por que foram suprimidas no novo projeto apresentado.

Neste contexto, a referida informação é equivocada, uma vez que, embora haja trâmites administrativos e judiciais que versem sobre as referidas ruas, nada ainda foi decidido, uma vez que, com relação as referidas áreas constam débitos inscritos em dívida ativa, e em discussão judicial, que somente após findo o processo, esta administração poderá decidir pela supressão ou não, da referida área.

Assim, modificar ou revogar nomeações antes da decisão final do processo judicial fere os princípios da segurança jurídica, razoabilidade e prudência, além de criar instabilidade e possíveis prejuízos financeiros para o Município, uma vez que como consequência lógica da revogação das ruas, tem-se renúncia de receita.

A alteração de projetos de loteamento deve seguir a Lei Federal nº 6.766/1979, que exige análise técnica rigorosa antes de qualquer modificação, o que não foi atendido no presente caso.

*Art. 6º Antes da elaboração do projeto de loteamento, o interessado deverá solicitar à Prefeitura Municipal, ou ao Distrito Federal quando for o caso, que defina as diretrizes para o uso do solo, traçado dos lotes, do sistema viário, dos espaços livres e das áreas reservadas para equipamento urbano e comunitário, apresentando, para este fim, requerimento e planta do imóvel contendo, pelo menos:*

*IV - a indicação dos arruamentos contíguos a todo o perímetro, a localização das vias de comunicação, das áreas livres, dos equipamentos urbanos e comunitários existentes no local ou em suas adjacências, com as respectivas distâncias da área a ser loteada;*

*Art. 7º A Prefeitura Municipal, ou o Distrito Federal quando for o caso, indicará, nas plantas apresentadas junto com o requerimento, de acordo com as diretrizes de planejamento estadual e municipal:*

*I - as ruas ou estradas existentes ou projetada, que compõem o sistema viário da cidade e do município, relacionadas com o loteamento pretendido e a serem respeitadas;*

*Art. 9º Orientado pelo traçado e diretrizes oficiais, quando houver, o projeto, contendo desenhos, memorial descritivo e cronograma de execução das obras com duração máxima de quatro anos, será apresentado à Prefeitura Municipal, ou ao Distrito Federal, quando for o caso, acompanhado de certidão atualizada da matrícula da gleba, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, de certidão negativa de tributos municipais e do competente instrumento de garantia, ressalvado o disposto no § 4º do art. 18.*

*§ 1º - Os desenhos conterão pelo menos:*

*II - o sistema de vias com a respectiva hierarquia;*

Conforme a Lei nº 6.766/1979, qualquer alteração ou criação de via pública requer um estudo detalhado, aprovado pelo corpo técnico municipal, o que não ocorreu no caso, uma vez que o autor do projeto, não consultou os setores municipais responsáveis, fazendo o referido projeto na contramão da equipe técnica da SEMPLAN, com informações equivocadas, o que leva a justificativa do voto parcial.

A manutenção dos dispositivos vetados representaria sérias violações aos princípios constitucionais e administrativos, além de expor o Município a conflitos judiciais e riscos financeiros, inclusive improbidade administrativa, uma vez que a área





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE CACOAL  
GABINETE DO PREFEITO

da qual a lei, revoga a existência possui débitos lançados, e em dívida ativa, conforme já mencionado.

Por outro lado, os demais dispositivos do Autógrafo nº 01/2025 estão em conformidade com a legislação vigente e com o interesse público, razão pela qual devem ser sancionados.

Em assim sendo, por todo o exposto acima, ficam vetados em sua integralidade os artigos 2º e 5º constantes no Autógrafo nº. 01/2025, razão pela qual apresentamos o presente **VETO PARCIAL AO AUTÓGRAFO Nº. 001/2025 (Projeto de Lei n. 198/2024)**.

Atenciosamente,

**ADAILTON ANTUNES FERREIRA**  
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
COORDENAÇÃO DE DES. URBANO – RF

Memorando n.º: 001/SEMPLAN-CDU-RF/2025

Da: SEMPLAN

Para: PGM

Data: 17/01/2025

---

A Secretaria Municipal de Planejamento, em atenção ao Memorando n.º 005/PGM/2025, que solicita informações desta secretaria a respeito do Autógrafo n.º 01/2025, que altera a Lei n.º 3.427/PMC/2015 e a Lei n.º 4.006/PMC/2018, denominando o Bairro Colina Park e suas ruas, temos a informar que:

O Art. 2º cita que fica de responsabilidade do Poder Executivo, promover os meios necessários à identificação do bairro alterado, entretanto o loteamento ainda não está concluído e tão pouco entregue ao Município, e conforme incisos XII e XIII, § 1º, Art. 10 da Lei n.º 3.427/PMC/2015, cabe ao loteador tais identificações.

Quanto ao teor do Art. 5º, temos a informar que as ruas que foram suprimidas no pedido do novo projeto apresentado pelo loteador, ainda não foram oficialmente suprimidas considerando que se encontram em processo judicial, ainda não transitado em julgado, com pendências a serem sanadas.

Atenciosamente,

JOSÉ LUCAS BORGHI  
Secretário Municipal de Planejamento  
Decreto nº 9.882/PMC/2024

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM  
SETOR ADMINISTRATIVO

DATA: 17/01/25  
ASS.:   
33:02